



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 17/2019 – São Paulo, quinta-feira, 24 de janeiro de 2019

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA CJF3R Nº 311, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

Suspende o expediente e os prazos processuais na 10ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Sorocaba.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando a interrupção no fornecimento de energia elétrica no Fórum Federal de Sorocaba, consoante noticiado no SEI nº 0002177-07.2019.4.03.8000 (Doc. SEI 4435886);

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os prazos processuais no Fórum Federal de Sorocaba - 10ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no dia 22 de janeiro de 2019, bem como o expediente, a partir das 14 horas e 30 minutos.

Art. 2º Prorrogar para o próximo dia útil subsequente os prazos processuais, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Durante o período de suspensão do expediente funcionará o regime de plantão judiciário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/01/2019, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 1380, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-PRES e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 21 de janeiro de 2019, por necessidade de serviço, o período de férias de 09 de janeiro a 07 de fevereiro de 2019 (Ano Civil 2018 – 2º), aprovado pela Portaria PRES nº 1317/2018, da Excelentíssima Desembargadora Federal DIVA PRESTES MARCONDES MALERBI e aprovar o saldo de 18 (dezoito) dias para 02 a 19 de dezembro de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/01/2019, às 22:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5496, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

A **PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto LEONARDO HENRIQUE SOARES, da 3ª Vara de São Bernardo do Campo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 14 a 16/1/19, em decorrência de licença por motivo de doença em pessoa da família da MMª. Juíza Federal Substituta ANA CLAUDIA MANIKOWSKI ANNES, designada para responder pela titularidade da 1ª Vara.

II - Designar a MMª. Juíza Federal LESLEY GASPARINI, da 2ª Vara de São Bernardo do Campo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, nos dias 15 e 16/1/19, em decorrência de licença por motivo de doença em pessoa da família da MMª. Juíza Federal Substituta ANA CLAUDIA MANIKOWSKI ANNES, designada para responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/01/2019, às 22:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5498, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 13607672,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ANDRÉ AUGUSTO GIORDANI, da 1ª Vara-Gabinete de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 5000543-87.2018.403.6103, da 4ª Vara, a partir de 21/1/19, em decorrência de suspeição da MMª. Juíza Federal ELIANA PARISI.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/01/2019, às 22:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5497, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos da decisão proferida no Processo nº 0006452-60.2016.403.6106,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto THIAGO DA SILVA MOTTA, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0006452-60.2016.403.6106, da 5ª Vara, a partir de 21/1/19, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/01/2019, às 22:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5506, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 20/12/18, o Ato 4239/18 que designou a MMª. Juíza Federal Substituta DINAMENE NASCIMENTO NUNES para exercer função de auxílio na 1ª Vara de Ponta Porã.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/01/2019, às 22:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5502, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar o item IV do Ato 5177/18 para constar "sem prejuízo de suas atribuições" no período de 16 a 18/12/18 na designação da MMª. Juíza Federal Substituta RENATA COELHO PADILHA, da 10ª Vara de Execuções Fiscais, para responder pela titularidade da 12ª Vara.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/01/2019, às 22:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5503, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal JOSÉ LUIZ PALUDETTO, da 2ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara, no período de 10 a 19/12/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal HAROLDO NADER.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/01/2019, às 22:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5501, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal PAULA MANTOVANI AVELINO, da 3ª Vara de Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 8ª Vara, no período de 11 a 15/12/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MASSIMO PALAZZOLO.

II - Designar o MM. Juiz Federal RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA, da 5ª Vara de Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 8ª Vara, no período de 16 a 18/12/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MASSIMO PALAZZOLO.

III - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta RENATA COELHO PADILHA, da 10ª Vara de Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições na 4ª Vara, responder pela titularidade da 8ª Vara, no dia 19/12/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MASSIMO PALAZZOLO.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/01/2019, às 22:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5504, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no Despacho C.A. DMAG 4371697,

RESOLVE:

Prorrogar a jurisdição da MMª. Juíza Federal CAROLINE SCOFIELD AMARAL, na 5ª Vara Federal de Guarulhos, sem ônus para a Administração, no período de 20 a 27/12/18, conforme o disposto no artigo 31, parágrafo único, da Resolução CJF nº 1/2008.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/01/2019, às 22:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5505, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 20/12/18, o Ato 3996/18 que designou o MM. Juiz Federal Substituto EWERTON TEIXEIRA BUENO para responder pela titularidade da 1ª Vara de Corumbá.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/01/2019, às 22:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5507, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 20/12/18, o item II do Ato 3982/18 que designou a MMª. Juíza Federal Substituta DINAMENE NASCIMENTO NUNES para responder pela titularidade da 2ª Vara de Ponta Porã.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/01/2019, às 22:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 1379, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar as férias designadas para 02 a 31 de maio de 2019 (Ano Civil 2018 – 2º) aprovadas pela Portaria PRES nº 1317/2018, para 18 de março a 16 de abril de 2019, do Excelentíssimo Desembargador Federal MARCELO MESQUITA SARAIVA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/01/2019, às 22:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 1374, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-PRES e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade de serviço, o saldo de 18 (dezoito) dias e os períodos de 30 (trinta) dias de férias agendados para 11 a 28 de março de 2019 (Ano Civil 2016 – 2º), 29 de março a 27 de abril de 2019 (Ano Civil 2017 – 1º), 29 de abril a 28 de maio de 2019 (Ano Civil 2017 – 2º), 29 de maio a 27 de junho de 2019 (Ano Civil 2018 – 1º), 28 de junho a 27 de julho de 2019 (Ano Civil 2018 – 2º), 29 de julho a 27 de agosto de 2019 (Ano Civil 2019 – 1º) e 28 de agosto a 26 de setembro de 2019 (Ano Civil 2019 – 2º), aprovados pela Portaria PRES nº 1317/2018, do Excelentíssimo Desembargador Federal Corregedor-Regional LUIS CARLOS HIROKI MUTA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/01/2019, às 22:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 4436387/2019

Processos nºs 0017496-83.2017.4.03.8000 - TRF 3ª Região, 0030044-43.2017.4.03.8000 - JFPG-SP e 0002494-67.2017.4.03.8002 - JFPG-MS; Espécie: Termo Aditivo nº 04.007.11.2018 ao Contrato nº 04.007.10.2018; Contratantes: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76 e JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, CNPJ Nº 05.445.105/0001-78; JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 05.422.922/0001-00; Contratada: ORION TELECOMUNICACÕES ENGENHARIA S/A, CNPJ nº 01.011.976/0004-75; Objeto: alteração do endereço comercial da empresa; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93; Data de assinatura: 09/01/2019; Vigência: a partir da data de sua assinatura; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 037/2017; Signatários: pelos Contratantes, Sr. Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral do TRF 3ª Região e Dr. Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício; Dr. Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, pela Contratada, Sr. Guilherme de Siqueira Barros, Diretor Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida Ferreira dos Santos**, Técnico Judiciário, em 22/01/2019, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2975, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE,

Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais titulares e fiscais substitutos da Ata de Registro de Preços nº 12.001.10.2019. Fornecedor: TRIATIS SERVIÇOS EIRELI - CNPJ nº 19.787.927/0001-41. Objeto - Fornecimento de gêneros alimentícios para *coffee break*, destinados a eventos institucionais e de capacitação do TRF da 3.ª Região.

| NOME | Indicação/Setor | CARGO/FC |
|-------------------------------------------|-------------------------|------------------------------------------------|
| ADILSON ROCELLI – RF 755 | Fiscal Titular/ EMAG | Técnico Judiciário - FC4B - Assistente I |
| CLAUDIA CORTEZ DIAS - RF 502 | Fiscal Substituta/ EMAG | Técnica Judiciária |
| ROSE RAMOS RIBEIRO DE SOUZA - RF 988 | Fiscal Titular/ ACER | Técnica Judiciária - FC4B - Assistente I |
| VALTER YOSHIO SATOMI, RF 797 | Fiscal Substituto/ ACER | Técnico Judiciário - FC4B - Assistente I |
| CLAUDIA REGINA DA SILVA MOREIRA - RF 3177 | Fiscal Titular/REDU | Técnica Judiciária - FC5 - Supervisora |
| LUCIANA GIANNETTI - RF 2865 | Fiscal Substituta/REDU | Técnica Judiciária - FC3C - Assistente Técnico |

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Junior**, Diretor-Geral, em 22/01/2019, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2976, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE,

DESIGNAR os servidores LEONARDO PONZETTO, RF 3303 - Técnico Judiciário – Supervisor (FC5) e EDUARDO ANTONIO RAGA LUCCAS, RF 1675 - Técnico Judiciário, Assistente II (FC3B) - respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto do contrato nº 05.001.10.2019 - Contratada: ZOOM TECNOLOGIA LTDA., CNPJ nº 06.105.781/0001-65. Objeto: aquisição e instalação de solução de armazenamento de dados, composta pela tecnologia de armazenamento híbrida SSD, SAS e NL-SAS, periféricos (cabos, conectores, parafusos, travas, racks), software de gerenciamento, migração de dados e suporte técnico oficial do fabricante. Vigência: a partir da data de sua assinatura, pelo período de 60 meses.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Junior**, Diretor-Geral, em 22/01/2019, às 20:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CONTRATO - EXTRATO Nº 04.003.10.2019

Processo nº 0013091-67.2018.4.03.8000; Espécie: Contrato nº 04.003.10.2019, firmado em 22/01/2019; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76; Contratada: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA., CNPJ nº 00.028.986/0146-72; Objeto: prestação de serviços para modernização dos elevadores Atlas Schindler instalados no edifício sede do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com fornecimento de partes, peças e serviços de montagem e instalação; Vigência: a partir da data de sua assinatura, pelo período de 730 dias; Valor Total: R\$ 3.470.000,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 032/2018, com fundamento na Lei nº 8.666/93; Signatários: pelo Contratante, o Sr. Paulo Roberto Serraglio Junior, Diretor-Geral, e pela Contratada, os Srs. Adriano Dittmer Kluwe, e Fabiano Augusto Kluppel, Procuradores.

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida Ferreira dos Santos, Técnico Judiciário**, em 23/01/2019, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

PORTARIA SEGE Nº 177, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de sua competência delegada pelo artigo 1º da Portaria nº 5894, de 11 de novembro de 2009, da Presidência, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 11.416/2006, o artigo 6º da Lei nº 12.774/2012, a Portaria Conjunta nº 4/2013 do Supremo Tribunal Federal e as Resoluções nº 43/2008, nº 159/2011 e nº 259/2013, todas do Conselho da Justiça Federal, resolve:

CONCEDER progressão funcional/promoção nas respectivas carreiras aos servidores abaixo mencionados:

- ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA:

| RF | NOME | CLASSE E PADRÃO | A PARTIR DE |
|------|-----------------------------------|-----------------|-------------|
| 2273 | CINTIA SUZUKI | De B8 para B9 | 06/12/2018 |
| 2876 | SABRINA OBATA KONISHI | De C12 para C13 | 22/12/2018 |
| 3546 | MARINA RIZERIO M. DOS SANTOS | De A4 para A5 | 02/12/2018 |
| 3560 | ROBERTO MARCOS C. DA SILVA | De B9 para B10 | 15/12/2018 |
| 3561 | MARCELO BERNARDINELI | De B9 para B10 | 15/12/2018 |
| 3562 | ADRIANO TURRI CAROLINO | De B9 para B10 | 17/12/2018 |
| 3567 | CAROLINE BACHER PERES | De A4 para A5 | 09/12/2018 |
| 3574 | OTAVIO AUGUSTO P. PERILLO | De A4 para A5 | 02/12/2018 |
| 3806 | CINTIA P. LANA CALAZANS | De A4 para A5 | 02/12/2018 |
| 3850 | LUCAS AIDAR DOS ANJOS | De A4 para A5 | 16/12/2018 |
| 3865 | CINTIA MARIA T. P. DE HOLANDA | De A4 para A5 | 02/12/2018 |
| 3872 | BEATRIZ HELENA RODELA SILVA | De A4 para A5 | 11/12/2018 |
| 3873 | BRUNO DE ALMEIDA BARBOZA | De A4 para A5 | 02/12/2018 |
| 3874 | PAULA MATIKO SUDO | De A4 para A5 | 14/12/2018 |
| 3881 | BRUNO WANDERLEY SOUTINHO | De A4 para A5 | 09/12/2018 |
| 3882 | ALEXANDRE DE C. BARREIRA | De A4 para A5 | 09/12/2018 |
| 3883 | CARLOS EDUARDO B. DA C. RODRIGUES | De A4 para A5 | 09/12/2018 |
| 4023 | DENIS OSTI | De A2 para A3 | 19/12/2018 |
| 4024 | FERNANDA B. P. YAMAMOTO | De A2 para A3 | 19/12/2018 |

- TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA:

| RF | NOME | CLASSE E PADRÃO | A PARTIR DE |
|------|------------------------------|-----------------|-------------|
| 3179 | JULIANA SCHULTE | De C11 para C12 | 26/12/2018 |
| 3501 | PAULO DA COSTA PACHECO | De B10 para C11 | 09/12/2018 |
| 3557 | BACHEIR MOHAMED ZOGBI | De B9 para B10 | 07/12/2018 |
| 3626 | PAULO S. DE SOUZA JUNIOR | De B8 para B9 | 13/12/2018 |
| 3685 | JOSE CARLOS G. BUENO JUNIOR | De B7 para B8 | 05/12/2018 |
| 3861 | RICARDO MILANI | De A4 para A5 | 24/12/2018 |
| 3875 | CRISTINE HARADA RODRIGUES | De A4 para A5 | 04/12/2018 |
| 3876 | MARCOS CASTANHO LAZARINI | De A4 para A5 | 03/12/2018 |
| 3877 | CHRISTIANE FOLADOR SALLES | De A4 para A5 | 04/12/2018 |
| 3878 | RAFAEL ANTONIO M. DE FREITAS | De A4 para A5 | 02/12/2018 |
| 3879 | ANA EMILIA G. SOARES | De A4 para A5 | 02/12/2018 |
| 3885 | LUCIANO FRANCISCO A. VAZ | De A4 para A5 | 09/12/2018 |

| | | | |
|------|---------------------------|---------------|------------|
| 3886 | HELENA AKIKO DOY | De A4 para A5 | 09/12/2018 |
| 3894 | BRUNO LACERDA PINHEIRO | De A4 para A5 | 16/12/2018 |
| 3895 | RAFAEL MIRANDA TORRES | De A4 para A5 | 16/12/2018 |
| 3975 | DAYANE MIDORY F. ALVES | De A3 para A4 | 09/12/2018 |
| 3976 | JOSE ANTONIO O. P. GOMES | De A3 para A4 | 09/12/2018 |
| 3977 | RAFAEL ALEIXO FAVARINI | De A3 para A4 | 11/12/2018 |
| 3978 | ANDRE MARQUES GOMES | De A3 para A4 | 15/12/2018 |
| 3980 | ANA MARTHA L. M. BARRENSE | De A3 para A4 | 15/12/2018 |
| 3981 | JESSICA GAVAZZA BASTOS | De A3 para A4 | 15/12/2018 |
| 3983 | DIANA PEDRO | De A3 para A4 | 15/12/2018 |
| 4025 | ELIS GISELDA DE A. ALVES | De A2 para A3 | 19/12/2018 |
| 4026 | MARIO SHINITI ONO | De A2 para A3 | 19/12/2018 |
| 4027 | DEBORA PIRES BERTO | De A2 para A3 | 19/12/2018 |

- TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE:

| RF | NOME | CLASSE E PADRÃO | A PARTIR DE |
|------|----------------------|-----------------|-------------|
| 3979 | PAULO CESAR DA SILVA | De A3 para A4 | 09/12/2018 |

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro**, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em 22/01/2019, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PORTARIA DIRG Nº 2963, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0058034-72.2018.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 08 de fevereiro de 2019, o servidor **OZEAS SOUZA GOVEIA**, R.F. nº 2117, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 7ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 08 de fevereiro de 2019, a servidora **SIMONE LOPES PEREIRA**, R.F. nº 2722, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Junior**, Diretor-Geral, em 22/01/2019, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2964, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0058034-72.2018.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 08 de fevereiro de 2019, a servidora **SIMONE LOPES PEREIRA**, R.F. nº 2722, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 7ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 08 de fevereiro de 2019, o servidor **OZEAS SOUZA GOVEIA**, R.F. nº 2117, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Junior**, Diretor-Geral, em 22/01/2019, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2969, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0000590-47.2019.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a partir de 21 de janeiro de 2019, o servidor **RAFAEL ARRUTI ARAGÃO VIEIRA**, R.F. nº 4134, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Federal Therezinha Cazerta, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Junior, Diretor-Geral**, em 22/01/2019, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2967, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processos SEI nº 0056769-35.2018.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR o servidor **DJONATAS TULIO RODRIGUES COSTA**, R.F. 4039, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Administração de Banco de Dados da Divisão de Administração de Dados e Banco de Dados.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Junior, Diretor-Geral**, em 22/01/2019, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2965, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0000782-77.2019.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 1º de março de 2019, o servidor **ROBERTO IHA**, R.F. nº 277, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria da Administração, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 1º de março de 2019, o servidor **ANTONIO CARLOS MOREIRA**, R.F. nº 167, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Junior, Diretor-Geral**, em 22/01/2019, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2968, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0056364-96.2018.4.03.8000, resolve:

TORNAR SEM EFEITO as Portarias nº 2919 e 2920, de 19 de dezembro de 2018, disponibilizadas no Diário Eletrônico de 26 de dezembro de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Junior, Diretor-Geral**, em 22/01/2019, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4434383/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024092-88.2014.4.03.8000

Documento nº 4434383

Conforme documentos 4434253 e 4434382, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor EDUARDO DE PAULA OLIVEIRA, no dia 18/01/2019 e no período de 21/01/2019 a 23/01/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/01/2019, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4437733/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0023981-07.2014.4.03.8000

Documento nº 4437733

Conforme documento 4437705, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora FERNANDA BENEVIDES DE CARVALHO, no dia 23/01/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/01/2019, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4435369/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021436-61.2014.4.03.8000

Documento nº 4435369

Conforme documento 4435366, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora REGIANE DA SILVA PAIXAO, no dia 21/01/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/01/2019, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4435901/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0016212-11.2015.4.03.8000

Documento nº 4435901

Conforme documento 4435896, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CINTIA PIAZZAROLO LANA CALAZANS, no dia 22/01/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/01/2019, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4434985/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022478-48.2014.4.03.8000

Documento nº 4434985

Conforme documento 4434980, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VIVIANE MANDARO, no dia 21/01/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/01/2019, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4434968/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0014905-51.2017.4.03.8000

Documento nº 4434968

Conforme documento 4434966, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LAUDICEIA PAIVA, no dia 21/01/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/01/2019, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4435308/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0018687-03.2016.4.03.8000

Documento nº 4435308

Conforme documento 4435304, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor DALMO DAL BEM CAMARA, no dia 21/01/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/01/2019, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4435345/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0003801-33.2015.4.03.8000

Documento nº 4435345

Conforme documento 4435336, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CLEIDE MUNIZ DA SILVA, nos dias 17/01/2019 e 18/01/2019 e no período de 21/01/2019 a 30/01/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/01/2019, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO
CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

PORTARIA Nº 8, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

A Juíza Federal **PAULA MANTOVANI AVELINO**, Corregedora da Central de Mandados Unificada da 1ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR, para fins do artigo 5º, inciso I, da Resolução 124/97 do Presidente do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, a(s) diligência(s) realizada(s) pelo(s) Executante(s) de Mandados abaixo relacionado(s):

Marcos Renato Yamamoto Trombeta, RF 4440, na cidade de Jquitiba, nos dias 20/11, 02 e 03/12/2018, para cumprimento do mandado expedido no processo PJe nº 5013384-26.2018.403.6100, em trâmite perante a Secretaria da 19ª Vara Federal de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal Corregedora da CEUNI**, em 22/01/2019, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 9, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

A Juíza Federal **PAULA MANTOVANI AVELINO**, Corregedora da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

ALTERAR, por necessidade de serviço, os períodos de férias dos servidores:

MARIA CRISTINA LELLIS, RF 1357 - de 22/07 a 10/08/2019 para 09 a 28/02/2019.

MARILENE DE SOUZA NUNES, RF 5242 - de 18 a 27/03/2019 para 13 a 22/03/2019.

HERMES WELLINGTON DA SILVA, RF 4149 - de 21/03 a 04/04/2019 e 08 a 22/08/2019 para 11 a 22/02/2019 e 06 a 23/08/2019.

RETIFICAR a PORTARIA Nº 3, com relação a servidora **MARISTELA TREVEZAM, RF 3047**, para constar os seguintes períodos:

Exercício 2018 - 18/03 a 16/04/2019;

Exercício 2019 - 02 a 31/05/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal Corregedora da CEUNI**, em 22/01/2019, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 4436236/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 001/2019
Processo n. 0028790-95.2018.4.03.8001

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, revisão, recarga, pintura e teste hidrostático em extintores de incêndio, quando necessário, com substituição de peças, e teste hidrostático em mangueiras de incêndio, pelo período de 12 (doze) meses. Obtenção do edital: a partir de 24/01/2019, às 13h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 - mezanino. Informações através dos telefones (11) 2172-6378/6379/6380 das 09h00 às 19h00. Recebimento das Propostas: até o dia 08/02/2019, às 09h30, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Abertura das Propostas: 08/02/2019, às 09h30.

São Paulo, 23 de janeiro de 2019.

Carlos Mituru Miyamoto
Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 23/01/2019, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO

PORTARIA Nº 2, DE 22 DE MAIO DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DRA. KYU SOON LEE, PRESIDENTE DA 5ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o § 2º do art. 2º do Regimento Interno das Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização, editado pela Resolução n.º 3, de 23 de agosto de 2016, e alterado pela Resolução n.º 30, de 15 de dezembro de 2017, ambas do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os §§ 1º a 3º do art. 2º da Portaria n.º 16, de 15 de maio de 2018, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região; e

CONSIDERANDO as deliberações dos Juízes integrantes desta Turma Recursal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar, para os fins do disposto no art. 10º do Regimento Interno das Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização, editado pela Resolução n.º 3, de 23 de agosto de 2016, e alterado pela Resolução n.º 30, de 15 de dezembro de 2017, ambas do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, a Tabela de Recebimento de PU/RE da 5ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo, observadas as férias, afastamentos legais e regulamentares dos magistrados integrantes da presente Turma, na forma do quadro infra:

| Período | Recebimento PU/RE |
|-------------------------|----------------------------|
| 08/01/2018 a 22/03/2018 | Omar Chamon |
| 23/03/2018 | Kyu Soon Lee |
| 26/03/2018 a 04/04/2018 | Omar Chamon |
| 05/04/2018 a 20/04/2018 | Kyu Soon Lee |
| 23/04/2018 a 14/08/2018 | Rodrigo Boaventura Martins |
| 15/08/2018 a 11/10/2018 | Omar Chamon |
| 15/10/2018 a 13/11/2018 | Rodrigo Boaventura Martins |
| 14/11/2018 a 19/12/2018 | Omar Chamon |

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Kyu Soon Lee, Juiz Federal**, em 22/05/2018, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 4, DE 04 DE JULHO DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DRA. KYU SOON LEE, PRESIDENTE DA 5ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o § 2º do art. 2º do Regimento Interno das Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização, editado pela Resolução n.º 3, de 23 de agosto de 2016, e alterado pela Resolução n.º 30, de 15 de dezembro de 2017, ambas do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os §§ 1º a 3º do art. 2º da Portaria n.º 16, de 15 de maio de 2018, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região; e

CONSIDERANDO as deliberações dos Juízes integrantes desta Turma Recursal, bem como as alterações em períodos de férias,

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar, para os fins do disposto no art. 10º do Regimento Interno das Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização, editado pela Resolução n.º 3, de 23 de agosto de 2016, e alterado pela Resolução n.º 30, de 15 de dezembro de 2017, ambas do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, a Tabela de Recebimento de PU/RE da 5ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo, observadas as férias, afastamentos legais e regulamentares dos magistrados integrantes da presente Turma, na forma do quadro infra:

| Período | Recebimento PU/RE |
|-------------------------|----------------------------|
| 08/01/2018 a 22/03/2018 | Omar Chamon |
| 23/03/2018 | Kyu Soon Lee |
| 26/03/2018 a 04/04/2018 | Omar Chamon |
| 05/04/2018 a 20/04/2018 | Kyu Soon Lee |
| 23/04/2018 a 27/06/2018 | Rodrigo Boaventura Martins |
| 28/06/2018 a 06/07/2018 | Kyu Soon Lee |
| 16/07/2018 a 27/07/2018 | Omar Chamon |
| 30/07/2018 a 14/09/2018 | Rodrigo Boaventura Martins |
| 17/09/2018 a 11/10/2018 | Omar Chamon |
| 15/10/2018 a 13/11/2018 | Rodrigo Boaventura Martins |
| 14/11/2018 a 19/12/2018 | Omar Chamon |

Art. 2º. Esta Portaria substitui a Portaria nº 2 de 22 de maio de 2018, da lavra da Presidência desta 5ª Turma Recursal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Kyu Soon Lee, Juiz Federal**, em 04/07/2018, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 5, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DRA. KYU SOON LEE, PRESIDENTE DA 5ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o § 2º do art. 2º do Regimento Interno das Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização, editado pela Resolução n.º 3, de 23 de agosto de 2016, e alterado pela Resolução n.º 30, de 15 de dezembro de 2017, ambas do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os §§ 1º a 3º do art. 2º da Portaria n.º 16, de 15 de maio de 2018, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região; e

CONSIDERANDO as deliberações dos Juízes integrantes desta Turma Recursal, bem como as alterações em períodos de férias,

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar, para os fins do disposto no art. 10º do Regimento Interno das Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização, editado pela Resolução n.º 3, de 23 de agosto de 2016, e alterado pela Resolução n.º 30, de 15 de dezembro de 2017, ambas do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, a Tabela de Recebimento de PU/RE da 5ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo, observadas as férias, afastamentos legais e regulamentares dos magistrados integrantes da presente Turma, na forma do quadro infra:

| Período | Recebimento PU/RE |
|-------------------------|----------------------------|
| 08/01/2018 a 22/03/2018 | Omar Chamon |
| 23/03/2018 | Kyu Soon Lee |
| 26/03/2018 a 04/04/2018 | Omar Chamon |
| 05/04/2018 a 20/04/2018 | Kyu Soon Lee |
| 23/04/2018 a 27/06/2018 | Rodrigo Boaventura Martins |
| 28/06/2018 a 06/07/2018 | Kyu Soon Lee |
| 16/07/2018 a 27/07/2018 | Omar Chamon |
| 30/07/2018 a 13/09/2018 | Rodrigo Boaventura Martins |
| 14/09/2018 a 11/10/2018 | Omar Chamon |
| 15/10/2018 a 13/11/2018 | Rodrigo Boaventura Martins |
| 14/11/2018 a 19/12/2018 | Omar Chamon |

Art. 2º. Esta Portaria substitui a Portaria nº 4 de 04 de julho de 2018, da lavra da Presidência desta 5ª Turma Recursal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Kyu Soon Lee, Juiz Federal**, em 14/09/2018, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 6, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DRA. KYU SOON LEE, PRESIDENTE DA 5ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o § 2º do art. 2º do Regimento Interno das Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização, editado pela Resolução n.º 3, de 23 de agosto de 2016, e alterado pela Resolução n.º 30, de 15 de dezembro de 2017, ambas do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os §§ 1º a 3º do art. 2º da Portaria n.º 16, de 15 de maio de 2018, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região; e

CONSIDERANDO as deliberações dos Juízes integrantes desta Turma Recursal, bem como as alterações em períodos de férias,

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar, para os fins do disposto no art. 10º do Regimento Interno das Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização, editado pela Resolução n.º 3, de 23 de agosto de 2016, e alterado pela Resolução n.º 30, de 15 de dezembro de 2017, ambas do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, a Tabela de Recebimento de PU/RE da 5ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo, observadas as férias, afastamentos legais e regulamentares dos magistrados integrantes da presente Turma, na forma do quadro infra:

| Período | Recebimento PU/RE |
|-------------------------|----------------------------|
| 08/01/2018 a 22/03/2018 | Omar Chamon |
| 23/03/2018 | Kyu Soon Lee |
| 26/03/2018 a 04/04/2018 | Omar Chamon |
| 05/04/2018 a 20/04/2018 | Kyu Soon Lee |
| 23/04/2018 a 27/06/2018 | Rodrigo Boaventura Martins |
| 28/06/2018 a 06/07/2018 | Kyu Soon Lee |
| 16/07/2018 a 27/07/2018 | Omar Chamon |
| 30/07/2018 a 14/09/2018 | Rodrigo Boaventura Martins |
| 17/09/2018 a 11/10/2018 | Omar Chamon |
| 15/10/2018 a 13/11/2018 | Felipe Raul Borges Benali |
| 14/11/2018 a 19/12/2018 | Omar Chamon |

Art. 2º. Esta Portaria substitui a Portaria nº 5 de 14 de setembro de 2018, da lavra da Presidência desta 5ª Turma Recursal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Kyu Soon Lee, Juiz Federal**, em 16/10/2018, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 3, DE 22 DE MAIO DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DRA NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o § 2º do art. 2º do Regimento Interno das Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização, editado pela Resolução n.º 3, de 23 de agosto de 2016, e alterado pela Resolução n.º 30, de 15 de dezembro de 2017, ambas do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os §§ 1º a 3º do art. 2º da Portaria n.º 16, de 15 de maio de 2018, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região; e

CONSIDERANDO as deliberações dos Juízes integrantes desta Turma Recursal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar, para os fins do disposto no art. 10º do Regimento Interno das Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização, editado pela Resolução n.º 3, de 23 de agosto de 2016, e alterado pela Resolução n.º 30, de 15 de dezembro de 2017, ambas do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, a Tabela de Recebimento de PU/RE da **3ª Turma Recursal** da Seção Judiciária de São Paulo, observadas as férias, afastamentos legais e regulamentares dos magistrados integrantes da presente Turma, na forma do quadro infra:

| Período | Recebimento PU/RE |
|-------------------------|-------------------------------------------|
| 05/04/2018 a 14/05/2018 | Dr. David Rocha Lima de Magalhães e Silva |

| | |
|-------------------------|-------------------------------------------|
| 15/05/2018 a 16/05/2018 | Dra Nilce Cristina Petris de Paiva* |
| 17/05/2018 a 22/07/2018 | Dr. Leandro Gonsalves Ferreira |
| 23/07/2018 a 06/08/2018 | Dr. David Rocha Lima de Magalhães e Silva |
| 07/08/2018 a 05/10/2018 | Dr. Leandro Gonsalves Ferreira |

*Férias dos demais juízes da 3ª Turma Recursal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Nilce Cristina Petris de Paiva, Juiz Federal**, em 23/05/2018, às 10:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 4, DE 28 DE MAIO DE 2018.

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 3, DE 22 DE MAIO DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DRA NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o § 2º do art. 2º do Regimento Interno das Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização, editado pela Resolução n.º 3, de 23 de agosto de 2016, e alterado pela Resolução n.º 30, de 15 de dezembro de 2017, ambas do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os §§ 1º a 3º do art. 2º da Portaria n.º 16, de 15 de maio de 2018, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região; e

CONSIDERANDO as deliberações dos Juízes integrantes desta Turma Recursal,

RESOLVE:

Retificar a Tabela de Recebimento de PU/RE da 3ª **Turma Recursal** da Seção Judiciária de São Paulo constante na Portaria nº 3, de 22 de maio de 2018, na forma do quadro infra:

| Período | Recebimento PU/RE |
|-------------------------|-------------------------------------------|
| 05/04/2018 a 13/05/2018 | Dr. David Rocha Lima de Magalhães e Silva |
| 14/05/2018 a 16/05/2018 | Dra Gabriella Naves Barbosa |
| 17/05/2018 a 22/07/2018 | Dr. Leandro Gonsalves Ferreira |
| 23/07/2018 a 06/08/2018 | Dr. David Rocha Lima de Magalhães e Silva |
| 07/08/2018 a 05/10/2018 | Dr. Leandro Gonsalves Ferreira |

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 10, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL ÂNGELA CRISTINA MONTEIRO, PRESIDENTE DA 4ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o § 2º do art. 2º do Regimento Interno das Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização, editado pela Resolução n.º 3, de 23 de agosto de 2016, e alterado pela Resolução n.º 30, de 15 de dezembro de 2017, ambas do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os §§ 1º a 3º do art. 2º da Portaria n.º 16, de 15 de maio de 2018, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região; e

CONSIDERANDO as deliberações dos Juízes integrantes desta Turma Recursal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar, para os fins do disposto no art. 10º do Regimento Interno das Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização, editado pela Resolução n.º 3, de 23 de agosto de 2016, e alterado pela Resolução n.º 30, de 15 de dezembro de 2017, ambas do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, a Tabela de Recebimento de PU/RE da 5ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo, observadas as férias, afastamentos legais e regulamentares dos magistrados integrantes da presente Turma, na forma do quadro infra:

| Período | Recebimento PU/RE |
|-------------------------|---------------------------------------|
| 01/06/2018 a 06/07/2018 | Dra. Flávia Pellegrino Soares Millani |

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Ângela Cristina Monteiro, Juiz Federal, em 22/06/2018, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 3, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

O JUIZ FEDERAL SERGIO HENRIQUE BONACHELA, PRESIDENTE DA 1ª TURMA RECURSAL EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o § 2º do art. 2º do Regimento Interno das Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização, editado pela Resolução n.º 3, de 23 de agosto de 2016, e alterado pela Resolução n.º 30, de 15 de dezembro de 2017, ambas do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os §§ 1º a 3º do art. 2º da Portaria n.º 16, de 15 de maio de 2018, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região; e

CONSIDERANDO as deliberações dos Juízes integrantes desta Turma Recursal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar, para os fins do disposto no art. 10º do Regimento Interno das Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização, editado pela Resolução n.º 3, de 23 de agosto de 2016, e alterado pela Resolução n.º 30, de 15 de dezembro de 2017, ambas do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, a Tabela de Recebimento de PU/RE da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo, observadas as férias, afastamentos legais e regulamentares dos magistrados integrantes da presente Turma, na forma do quadro infra:

| Período | Recebimento PU/RE |
|-------------------------|--------------------------------|
| 05/04/2018 a 16/07/2018 | Dr. Fernando Moreira Gonçalves |
| 17/07/2018 a 29/07/2018 | Dr. Sergio Henrique Bonachela |

| | |
|-------------------------|--------------------------------|
| 30/07/2018 a 26/08/2018 | Dr. Fernando Moreira Gonçalves |
| 27/08/2018 a 09/09/2018 | Dr. Sergio Henrique Bonachela |
| 10/09/2018 a 12/09/2018 | Dra. Flavia de Toledo Cera |
| 13/09/2018 a 05/10/2018 | Dr. Fernando Moreira Gonçalves |
| 06/10/2018 a 19/12/2018 | Dra. Flavia de Toledo Cera |

Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Henrique Bonachela, Juiz Federal**, em 25/06/2018, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 11, DE 03 DE JULHO DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL ÂNGELA CRISTINA MONTEIRO, PRESIDENTE DA 4ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o § 2º do art. 2º do Regimento Interno das Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização, editado pela Resolução n.º 3, de 23 de agosto de 2016, e alterado pela Resolução n.º 30, de 15 de dezembro de 2017, ambas do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os §§ 1º a 3º do art. 2º da Portaria n.º 16, de 15 de maio de 2018, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região; e

CONSIDERANDO as deliberações dos Juízes integrantes desta Turma Recursal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar, para os fins do disposto no art. 10º do Regimento Interno das Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização, editado pela Resolução n.º 3, de 23 de agosto de 2016, e alterado pela Resolução n.º 30, de 15 de dezembro de 2017, ambas do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, a Tabela de Recebimento de PU/RE da 5ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo, observadas as férias, afastamentos legais e regulamentares dos magistrados integrantes da presente Turma, na forma do quadro infra:

| Período | Recebimento PU/RE |
|-------------------------|---------------------------------------|
| 07/07/2018 a 15/07/2018 | Dra. Flávia Pellegrino Soares Millani |
| 16/07/2018 a 20/11/2018 | Dr. Roberto Brandão Federman Saldanha |
| 21/11/2018 a 19/12/2018 | Dra. Flávia Pellegrino Soares Millani |

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ângela Cristina Monteiro, Juiz Federal**, em 03/07/2018, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 8, DE 20 DE JULHO DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DRA. FLÁVIA DE TOLEDO CERA, PRESIDENTE DA 1ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE retificar os termos da Portaria nº 3, de 22 de junho de 2018 (documento n. 3838380), em seu art. 1º, nos seguintes termos, mantendo-se, no mais, o aludido documento nos termos em que lançado:

ONDE SE LÊ:

" **Art. 1º.** Fixar, para os fins do disposto no art. 10º do Regimento Interno das Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização, editado pela Resolução n.º 3, de 23 de agosto de 2016, e alterado pela Resolução n.º 30, de 15 de dezembro de 2017, ambas do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, a Tabela de Recebimento de PU/RE da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo, observadas as férias, afastamentos legais e regulamentares dos magistrados integrantes da presente Turma, na forma do quadro infra:

(...)

| PERÍODO | RECEBIMENTO PU/RE |
|-------------------------|-------------------------------|
| 17/07/2018 a 29/07/2018 | Dr. Sérgio Henrique Bonachela |

LEIA-SE:

" **Art. 1º.** Fixar, para os fins do disposto no art. 10º do Regimento Interno das Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização, editado pela Resolução n.º 3, de 23 de agosto de 2016, e alterado pela Resolução n.º 30, de 15 de dezembro de 2017, ambas do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, a Tabela de Recebimento de PU/RE da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo, observadas as férias, afastamentos legais e regulamentares dos magistrados integrantes da presente Turma, na forma do quadro infra:

(...)

| PERÍODO | RECEBIMENTO PU/RE |
|-------------------------|-------------------------------|
| 17/07/2018 a 22/07/2018 | Dr. Sérgio Henrique Bonachela |
| 23/07/2018 a 29/07/2018 | Dra. Flávia de Toledo Cera |

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia de Toledo Cera, Juiz Federal**, em 20/07/2018, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 10, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

O JUIZ FEDERAL DR. LEANDRO GONSALVES FERREIRA, PRESIDENTE DA 3ª TURMA RECURSAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o § 2º do art. 2º do Regimento Interno das Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização, editado pela Resolução n.º 3, de 23 de agosto de 2016, e alterado pela Resolução n.º 30, de 15 de dezembro de 2017, ambas do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os §§ 1º a 3º do art. 2º da Portaria n.º 16, de 15 de maio de 2018, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região; e

CONSIDERANDO as deliberações dos Juízes integrantes desta Turma Recursal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar, para os fins do disposto no art. 10º do Regimento Interno das Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização, editado pela Resolução n.º 3, de 23 de agosto de 2016, e alterado pela Resolução n.º 30, de 15 de dezembro de 2017, ambas do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, a Tabela de Recebimento de PU/RE da **3ª Turma Recursal** da Seção Judiciária de São Paulo, observadas as férias, afastamentos legais e regulamentares dos magistrados integrantes da presente Turma, na forma do quadro infra:

| Período | Recebimento PU/RE |
|-------------------------|-------------------------------------|
| 06/10/2018 a 05/04/2019 | Dra. Nilce Cristina Petris de Paiva |

Art. 2º. Na ausência eventual da Juíza designada, atuará o Juiz Federal Dr. David Rocha Lima de Magalhaes e Silva.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Gonsalves Ferreira, Juiz Federal**, em 30/11/2018, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

O JUIZ FEDERAL FERNANDO MOREIRA GONÇALVES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o § 2º do art. 2º do Regimento Interno das Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização, editado pela Resolução n.º 3, de 23 de agosto de 2016, e alterado pela Resolução n.º 30, de 15 de dezembro de 2017, ambas do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os §§ 1º a 3º do art. 2º da Portaria n.º 16, de 15 de maio de 2018, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região; e

CONSIDERANDO as deliberações dos Juízes integrantes desta Turma Recursal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar, para os fins do disposto no art. 10º do Regimento Interno das Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização, editado pela Resolução n.º 3, de 23 de agosto de 2016, e alterado pela Resolução n.º 30, de 15 de dezembro de 2017, ambas do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, a Tabela de Recebimento de PU/RE da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo, observadas as férias, afastamentos legais e regulamentares dos magistrados integrantes da presente Turma, na forma do quadro infra:

| Período | Recebimento PU/RE |
|-------------------------|--------------------------------|
| 07/01/2019 a 16/01/2019 | Dr. Sérgio Henrique Bonachela |
| 17/01/2019 a 05/02/2019 | Dr. Fernando Moreira Gonçalves |
| 06.02.2019 a 05.04.2019 | Dra. Flávia de Toledo Cera |
| 06.04.2019 a 15.05.2019 | Dr. Sérgio Henrique Bonachela |
| 16.05.2019 a 14.06.2019 | Dra. Flávia de Toledo Cera |
| 15.06.2019 a 14.07.2019 | Dr. Sérgio Henrique Bonachela |
| 15.07.2019 a 30.07.2019 | Dr. Fernando Moreira Gonçalves |
| 31.07.2019 a 13.08.2019 | Dra. Flávia de Toledo Cera |
| 14.08.2019 a 05.10.2019 | Dr. Sérgio Henrique Bonachela |

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Moreira Gonçalves, Juiz Federal**, em 18/01/2019, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

PORTARIA Nº 33, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0001020-93.2019.4.03.8001,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor JOÃO ALBERTO GIANNETTI, RF 3687, Técnico Judiciário, Área Administrativa da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) e designá-lo para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Assistente II (FC-03) do Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Criminal e Previdenciário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/01/2019, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 36, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0035238-84.2018.4.03.8001,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora MÉRCIA SIMÕES, RF 7575, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 3ª Vara Federal de Piracicaba, e alterar sua lotação para a 8ª Vara Federal de Campinas, a fim de ocupar a vaga de Técnico Judiciário, Área Administrativa - Especialidade Segurança e Transporte, tudo a partir de 04.02.2019;

II - ALTERAR a lotação da servidora ANGÉLICA REGINA CONDI DIAMANTINO, RF 5648, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Juizado Especial Federal Cível de Bragança Paulista, para a 3ª Vara Federal de Piracicaba a partir de 04.02.2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/01/2019, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3974274/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051206-28.2016.4.03.8001

Documento nº 3974274

Em razão do gozo de licença à gestante pela servidora CAMILA VILARINO GARCIA, RF 7858, a partir de 01/04/2018, abrevio a licença para tratamento de saúde homologada no despacho SEI nº 3557442, de modo a abranger o período de 08/03/2018 a 31/03/2018.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/01/2019, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4021938/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Nos termos do Relatório 3970247, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 06/08/2018 a 02/11/2018 ao servidor ARNALDO MADEIRO ALMEIDA DOS SANTOS, RF 4037.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/01/2019, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4296080/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014366-19.2016.4.03.8001

Documento nº 4296080

Nos termos do Relatório 4230329, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 05/11/2018 a 03/01/2019 ao servidor ARNALDO MADEIRO ALMEIDA DOS SANTOS, RF 4037.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/01/2019, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4432293/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058848-52.2016.4.03.8001

Documento nº 4432293

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

RETIFICAÇÃO do Despacho n.º 2133120, divulgado no Diário Eletrônico de 15/09/2016:

Onde se lia:

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3615 - MURILO ALVES DE CARVALHO

LIC. P/MOTIVO DE DOENÇA PES.FAMILIA PRORROG.(CR) de 20/08/2016 a 02/09/2016

leia-se:

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3615 - MURILO ALVES DE CARVALHO

LIC. P/MOTIVO DE DOENÇA PES.FAMILIA PRORROG.(CR) de 22/08/2016 a 02/09/2016, considerados os documentos SEI de n.ºs 4393671 e 4427716.

Dê-se ciência ao servidor e ao Núcleo de Administração Funcional.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 22/01/2019, às 19:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 26, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0039399-40.2018.4.03.8001,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora LANELUCI MORAES SABATER, RF 1046, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3) do Núcleo de Apoio à Conciliação, a partir de 28.01.2019;

II - DESIGNAR a servidora DANIELLE MORGADO DIAS, RF 5717, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) do Núcleo de Apoio à Conciliação, a partir de 28.01.2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/01/2019, às 21:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4436956/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011043-06.2016.4.03.8001

Documento nº 4436956

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4411673, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SILVIA INES FIGUEIREDO SIMOES DE OLIVEIRA - RF 2161, para o período de 10/01/2019 a 24/01/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 23/01/2019, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4436999/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009790-46.2017.4.03.8001

Documento nº 4436999

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4432979, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LUCIANO HENRIQUE PAGANINI MESSIAS - RF 5198, para o período de 22/01/2019 a 05/02/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 23/01/2019, às 12:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4437021/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0069077-37.2017.4.03.8001

Documento nº 4437021

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4433823, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CAMILA ESCOBAR LENOIR - RF 7467, para o período de 21/01/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 23/01/2019, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4437025/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0070624-49.2016.4.03.8001

Documento nº 4437025

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4432959, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) GIANA FLAVIA DE CASTRO TAMANTINI - RF 3257, para o período de 21/01/2019 a 25/01/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 23/01/2019, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4437029/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056488-47.2016.4.03.8001

Documento nº 4437029

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4435255, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) YOKO NOGAWA - RF 1244, para o período de 21/01/2019 a 25/01/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 23/01/2019, às 13:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4437036/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0001539-68.2019.4.03.8001

Documento nº 4437036

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4435172, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARIANA YUKI KANDA - RF 5541, para o período de 21/01/2019 a 30/01/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 23/01/2019, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4437039/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0019963-66.2016.4.03.8001

Documento nº 4437039

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4435166, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CARLA GRIPE MARTINS - RF 7629, para o período de 21/01/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 23/01/2019, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4437043/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011748-04.2016.4.03.8001

Documento nº 4437043

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4421823, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LARA MAREGA GARBI - RF 4329, para o período de 15/01/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 23/01/2019, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4437048/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011619-96.2016.4.03.8001

Documento nº 4437048

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4434297, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) BEATRIZ TALIBERTI TELO DO NASCIMENTO - RF 6775, para o período de 17/01/2019 a 18/01/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 23/01/2019, às 13:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4437059/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0060477-61.2016.4.03.8001

Documento nº 4437059

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4434295, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ETHEL CLOTILDE DA SILVA AUGUSTINHO - RF 4698, para o período de 21/01/2019 a 25/01/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 23/01/2019, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4437092/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4433105, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANA PAULA VEIGA DE LIMA - RF 5546, para o período de 30/11/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 23/01/2019, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4436376/2019 - DFORS/SP/UGEP/NUAF/SUFN

Processo SEI nº 0001586-42.2019.4.03.8001

Documento nº 4436376

Trata-se de solicitação formulada pelo servidor RONALDO MARCELO DE MAGALHÃES - RF 254, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe C, Padrão 13, lotado na Central de Mandados Unificada, desta Seção Judiciária, requerendo prioridade na análise funcional e no trâmite do processo de aposentadoria, por ter 66 (sessenta e seis) anos de idade. (4436268).

No despacho SUFN (4436366) a Subsecretaria de Gestão de Pessoas opina pela concessão da prioridade na análise funcional e no trâmite do processo de aposentadoria, de acordo com o disposto no artigo 69-A, inciso I, da Lei n.º 9784/99, que trata de prioridade na tramitação de processos administrativos em que o interessado seja pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

É o relatório.

Decido:

Dispõe o art. 69-A da Lei n.º 9784/99, incluído pela Lei n.º 12.008 de 2009, "verbis":

Art. 69-A. Terão prioridade na tramitação, em qualquer órgão ou instância, os procedimentos administrativos em que figure como parte ou interessado: (Incluído pela Lei n.º 12.008, de 2009).

I - pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos; (Incluído pela Lei n.º 12.008, de 2009).

II - pessoa portadora de deficiência, física ou mental; (Incluído pela Lei n.º 12.008, de 2009).

III – (VETADO) (Incluído pela Lei n.º 12.008, de 2009).

IV - pessoa portadora de tuberculose ativa, esclerose múltipla, neoplasia maligna, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação, síndrome de imunodeficiência adquirida, ou outra doença grave, com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída após o início do processo. (Incluído pela Lei n.º 12.008, de 2009).

§ 1º A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo à autoridade administrativa competente, que determinará as providências a serem cumpridas. (Incluído pela Lei n.º 12.008, de 2009).

§ 2º Deferida a prioridade, os autos receberão identificação própria que evidencie o regime de tramitação prioritária. (Incluído pela Lei n.º 12.008, de 2009).

§ 3º (VETADO) (Incluído pela Lei n.º 12.008, de 2009).

§ 4º (VETADO) (Incluído pela Lei n.º 12.008, de 2009).

Assim, considerando as informações do Núcleo de Administração Funcional (4436341), a manifestação da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (4436366), e configurada a hipótese legal autorizadora do direito, nos termos do inciso I do art. 69-A da Lei n.º 9784/99, DEFIRO a concessão de prioridade na análise funcional e no trâmite do processo de aposentadoria, respeitada a ordem cronológica dos requerimentos de prioridade apresentados pelos demais servidores que estejam igualmente amparados pela referida legislação e sem prejuízo das providências e diligências que se fizerem necessárias para a devida adequação dos assentamentos do servidor à legislação vigente.

À UGEP e ao NUAF para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanon**, **Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/01/2019, às 21:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA Nº 04/2019-COOR/CÍVEL

O DOUTOR VICTORIO GIUZIO NETO, MM. JUIZ FEDERAL COORDENADOR, EM EXERCÍCIO, FÓRUM FEDERAL CÍVEL "MINISTRO PEDRO LESSA" DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores do Núcleo de Apoio Administrativo;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora WALDIRENE WANDERLEY ROCHA NEPOMUCENO, RF 3624, Técnica Judiciária, para substituir o servidor ADEILSON FERREIRA BARBOSA, RF 3185, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Reprografia e Autenticação (FC-05), no período de 16/01/2019 a 31/01/2019, em virtude de gozo de férias, e no dia 01/02/2019, em razão de compensação de trabalho prestado no Recesso Judiciário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 22 de janeiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Victório Giuzio Neto, Juiz Federal Coordenador do Fórum Cível, em exercício**, em 22/01/2019, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 05/2019-COOR/CÍVEL

O DOUTOR VICTORIO GIUZIO NETO, MM. JUIZ FEDERAL COORDENADOR, EM EXERCÍCIO, FÓRUM FEDERAL CÍVEL "MINISTRO PEDRO LESSA" DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 60/2018-COOR/CÍVEL, de 29 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO os termos do Ato PRES nº 1749, de 10 de dezembro de 2018 (doc SEI nº 4334474);

RESOLVE:

I – ALTERAR a escala de plantão judiciário semanal cível/SP nos períodos abaixo especificados, permanecendo os demais inalterados:

| PERÍODO | MAGISTRADO(A) |
|--------------------|-----------------------------------|
| 01/02 a 08/02/2019 | VICTORIO GIUZIO NETO |
| 24/05 a 31/05/2019 | ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA |

II – O plantão terá início às 19h00 do primeiro dia do período e término às 11h00 do último dia, salvo quando este for feriado, ocasião em que o término do plantão dar-se-á às 19h00, ou encerrar-se o expediente normal de trabalho excepcionalmente mais cedo, quando terá início, imediatamente, o plantão do período seguinte;

III – ESTABELECER que o magistrado citado no item I desta Portaria deverá proceder à indicação dos servidores que o acompanharão no plantão semanal.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 22 de janeiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Victório Giuzio Neto, Juiz Federal Coordenador do Fórum Cível, em exercício**, em 22/01/2019, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

12ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 3, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

A DOUTORA **TATIANA PATTARO PEREIRA**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 12ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora **ANA CELIA DA SILVA D'ANGELO**, Analista Judiciária, RF4418, de **07/01/2019 a 05/02/2019 (30 dias)** para **05/11/2018 a 14/11/2018 (10 dias)** e **28/01/2019 a 16/02/2019 (20 dias)**.

TATIANA PATTARO PEREIRA
Juíza Federal Substituta

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Pattaro Pereira, Juiz Federal Substituto**, em 22/01/2019, às 19:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 4, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

A DOUTORA **TATIANA PATTARO PEREIRA**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 12ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora **LUANNA BEZERRA ASSUNÇÃO**, Técnica Judiciária, RF6971, de **06/05/2019 a 20/05/2019 (15 dias)** para **25/02/2019 a 01/03/2019 (05 dias)** e **10/06/2019 a 19/06/2019 (10 dias)** e

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora **TAMIRIS HUERTE DINIZ**, Técnica Judiciária, RF8111, de **06/03/2019 a 25/03/2019 (20 dias)** para **25/02/2019 a 11/03/2019 (15 dias)** e **24/06/2019 a 28/06/2019 (5 dias)**.

TATIANA PATTARO PEREIRA
Juíza Federal Substituta

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Pattaro Pereira, Juiz Federal Substituto**, em 22/01/2019, às 19:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 2, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

A Doutora Maria Isabel do Prado, Juíza Federal Titular da 5ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERADO a imperiosa necessidade dos serviços e os períodos de férias do Diretor de Secretaria fixados na PORTARIA Nº 22, DE 31 DE AGOSTO DE 2018. (SEI 0027641-64.2018.4.03.8001)

RESOLVE:

1 - INTERROMPER as férias de **EBER DIAS DE CARVALHO**, Técnico Judiciário, Diretor de Secretaria (CJ-3), **do dia 21/01/2019 até 24/01/2019**, devendo tal período de gozo do saldo (04 dias) ser alterado para os **dias 26, 27, 28 de fevereiro de 2019 e 01 de março de 2019**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Isabel do Prado, Juiz Federal**, em 22/01/2019, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 3, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

A Doutora Maria Isabel do Prado, Juíza Federal Titular da 5ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERADO a PORTARIA Nº 2, DE 21 DE JANEIRO DE 2019 que interrompeu o período de férias do Diretor de Secretaria,

RESOLVE:

1 - RETIFICAR a PORTARIA Nº 1, DE 07 DE JANEIRO DE 2019, para que a indicação de substituição do servidor **EBER DIAS DE CARVALHO**, Técnico Judiciário, no Cargo em Comissão de **Diretor de Secretaria (CJ-3)**, pelo servidor **ROBSON SANTOS SILVA**, Analista Judiciário, RF 6897, passe a ser nos períodos de **07/01/2019 a 16/01/2019** (parcela de férias integralmente gozada) e **17/01/2019 a 18/01/2019** (parcela gozada de férias interrompidas).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Isabel do Prado, Juiz Federal**, em 22/01/2019, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

1ª VARA DE ARAÇATUBA

EDITAL Nº 1/2019 - ARAC-01V

EDITAL DE CITAÇÃO DA EXECUTADA TRANSPORTADORA SACCONATO LTDA, CNPJ nº 05.437.529/0001-90, na pessoa de seu representante legal ANDRE SACCONATO, CPF 206.588.448-73, NOS AUTOS DA EXECUÇÃO FISCAL ABAIXO MENCIONADA, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O DR. GUSTAVO GAIO MURAD, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Araçatuba, 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

FAZ SABER a tantos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo se processam os termos da Execução Fiscal n. **0003843-77.2011.403.6107**, que INMETRO – INSTITUTO DE METROLOGIA QUALIDADE E TECNOLOGIA move em face de TRANSPORTADORA SACCONATO LTDA E OUTRO, e considerando que o representante legal da empresa, ANDRE SACCONATO, atualmente em lugar incerto e não sabido, através do presente, fica a executada, **CITADA**, na pessoa de seu representante legal, para no prazo de 05 (cinco) dias efetuar o pagamento da importância de **R\$ 4.641,21**, em 30/11/2014, com os acréscimos legais, ou nomear bens para garantia do Juízo, sob pena de penhora de tantos bens livres quantos bastem para a total satisfação da dívida. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado e afixado na forma da Lei, cientificando o executado de que este Juízo funciona na Av. Joaquim Pompeu de Toledo n. 1534. Araçatuba, 18 de janeiro de 2019. Eu, (Gilberto Clementino – RF 1863), Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, (Marco Aurélio Ribeiro Kalife – RF 8474), Diretor de Secretaria, reconferi.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Clementino, Técnico Judiciário**, em 21/01/2019, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Ribeiro Kalife, Diretor de Secretaria**, em 22/01/2019, às 12:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Gaio Murad, Juiz Federal Substituto**, em 22/01/2019, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 2/2019 - ARAC-01V

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

EDITAL DE CITAÇÃO DO(A)(S) RÉU(É)(S) RITA DE CASSIA NUNES DE LIMA, CPF 128.276.418-79, NOS AUTOS DA AÇÃO MONITÓRIA ABAIXO DESCRITA, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O **DR. GUSTAVO GAIO MURAD**, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Araçatuba, 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo. FAZ SABER a tantos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo se processam os termos da **AÇÃO MONITÓRIA nº 00030855920154036107**, que **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** move em face de **NUNES DE LIMA E CIA LTDA E OUTROS**, através do presente fica o(a) requerido(a) **RITA DE CASSIA NUNES DE LIMA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, **CITADA**, para que no prazo de 15 (quinze) dias pague o valor reclamado na inicial de R\$ 46.060,92 (quarenta e seis mil, sessenta reais e noventa e dois centavos), posicionados em 30/11/2015, com os acréscimos legais e o pagamento de honorários advocatícios de cinco por cento do valor atribuído à causa, ou, no mesmo prazo, ofereça embargos, nos termos do artigo 702 do CPC. Fica o(a) réu(é) cientificado(a) de que, não sendo efetuado o pagamento, e não sendo opostos embargos no prazo legal, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade, observando-se no que couber, o Título II do Livro I da Parte Especial, do CPC. Caso cumpra o mandado no prazo, ficará isento do pagamento de custas processuais, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 701 do Código de Processo Civil. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado e afixado na forma da Lei, cientificando os(as) executados(as) de que este Juízo funciona na Av. Joaquim Pompeu de Toledo n. 1534. Araçatuba, 21 de janeiro de 2019.

GUSTAVO GAIO MURAD

JUIZ FEDERAL

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

Portaria Nº 6, DE 21 DE janeiro DE 2019.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009 do E. Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1.º ESTABELECEER a escala de plantão judiciário semanal para os servidores desta Subseção Judiciária, conforme segue:

| PERÍODO | VARA | SERVIDORES |
|-----------------------|------|----------------------------------------------------------------|
| de 28/01 a 03/02/2019 | 1ª | - Gilberto Clementino - Vanessa Vieira Padovan Ricci |
| de 04/02 a 10/02/2019 | 2ª | - Roberto Matida Hamata - Fábio Antunez Spegiorin |
| de 11/02 a 17/02/2019 | JEF | - Pedro Luís Silveira de Castro Silva - Morivaldo Rodrigues |

Art. 2.º INFORMAR, nos termos do parágrafo único do artigo 2.º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum da Justiça Federal em Araçatuba – 7.ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, telefones (0xx18) 3117-0150, *fac simile* (0xx18) 3117-0195.

Art. 3.º CABERÁ ao(a) Servidor(a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar à Diretora desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Servidor(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 21/01/2019, às 17:03, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1192633700011966339

PORTARIA Nº 3, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO que a servidora Cibele Sampaio de Souza Doná - RF 1870, Analista Judiciário, Área Administrativa, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolo - SUDP (FC5), nesta Subseção Judiciária, estará afastada do serviço no período de 21 a 30/01/2019 (10 dias - 1º período) em gozo de férias regulamentares;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Sumaya Yassin – RF 2516, Analista Judiciário, lotada no Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 17/01/2019, às 17:09, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1192633700011966339

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

1ª VARA DE ARARAQUARA

EDITAL Nº 13/2018 - ARAR-01V

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O DR. MÁRCIO CRISTIANO EBERT, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL DE ARARAQUARA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER a todos que o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, virem, ou dele notícia tiverem, que por este r. Juízo e Secretaria tramita a **Cautelar de Protesto n. 0001917-46.2016.403.6120**, que a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** move em face de **EDIVANIA MARIA DA SILVA**, com o intuito de interromper o prazo prescricional para a propositura de ação de execução decorrente de Contrato Particular de Compra e Venda e Compra de Imóvel Residencial com Parcelamento e Alienação Fiduciária no Programa Minha Casa minha Vida – Recursos do FAR de N.º 171000018758, para aquisição do imóvel matriculado sob n. 85.764 do 1º Registro de Imóveis de Araraquara-SP, e como não foi possível notificar e intimar a requerida **EDIVANIA MARIA DA SILVA**, pessoalmente em todos os endereços constantes do autos, encontrando-se, assim, em lugar incerto e não sabido, pelo presente **NOTIFICA EDIVANIA MARIA DA SILVA**, brasileira, portadora do RG n. 7034955 SSP/PE e do CPF n. 064.944.224-54, de todos os termos e atos da ação supra mencionada, para que fique ciente da interrupção do prazo prescricional para a propositura de ação de execução referente ao Contrato Particular de Compra e Venda e Compra de Imóvel Residencial com Parcelamento e Alienação Fiduciária no Programa Minha Casa Minha Vida – Recursos do FAR de N.º 171000018758, para aquisição do imóvel matriculado sob n. 85.764 do 1º Registro de Imóveis de Araraquara-SP, nos termos do artigo 726 e seguintes do Código de Processo Civil

E, para que chegue ao conhecimento de todos e da mencionada requerida, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser afixado no local de costume e publicado no “Diário Oficial de Justiça”. Expedido nesta cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, aos 21 de novembro de 2018. Eu, Márcia Barbieri Boldrin, Analista Judiciário, RF 5155, digitei e imprimi. E eu, Bruno José Brasil Vasconcellos, Diretor de Secretaria, RF 3608, conferei.

MÁRCIO CRISTIANO EBERT

Juiz Federal Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Cristiano Ebert, Juiz Federal Substituto**, em 07/12/2018, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 14/2018 - ARAR-01V

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA DO EXECUTADO

COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O DOUTOR MARCIO CRISTIANO EBERT, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE ARARAQUARA-SP, NA FORMA DA LEI, ETC, FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que estando o(s) executado(s) atualmente, em lugar incerto e não sabido, conforme consta nos autos, pelo presente fica(m) INTIMADO(S) na forma da lei, da(s) penhora(s) efetivada(s) na(s) execução(ões) fiscal(is) abaixo relacionada(s) e CIENTIFICANDO-O(S), que findo o prazo do presente edital, fluirá o prazo de 30 (trinta dias) para oferecimento de Embargos à Execução Fiscal, condicionado à garantia integral da execução, nos termos do art. 16, inc. III, da Lei 6.830/80:

1. Processo No. 0000387-17.2010.403.6120 (20106120000387-8), consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80409037334-40, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s): 13851500357/2009-61, Valor Originário: R\$ 18.630,44, data da dívida 28/07/2015 EXECUCAO FISCAL, protocolado em 12/01/2010, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de: CARLOS EDUARDO DA SILVA (CPF 266.712.698-07);

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa, no futuro, alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão da Justiça Federal de Araraquara, Avenida Francisco Salles Colturato, nº 658, Santa Angelina, Araraquara/SP.

Dado e passado nesta cidade em 27 de novembro de 2018.

MARCIO CRISTIANO EBERT

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Cristiano Ebert, Juiz Federal Substituto**, em 07/12/2018, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 15/2018 - ARAR-01V

EDITAL DE CITAÇÃO DO EXECUTADO

COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O DOUTOR MARCIO CRISTIANO EBERT, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE ARARAQUARA-SP, NA FORMA DA LEI, ETC, FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que estando o(s) executado(s) abaixo identificado(s), ou seu(s) representante(s) legal (is), em lugar incerto e não sabido, conforme consta nos autos, fica(m) pelo presente CITADO(S) para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar a dívida atualizada, nos termos do artigo 8º, inciso IV da L.E.F., com juros, custas e encargos legais, ou garantir a execução, sob pena de penhora ou arresto, através de: 1. depósito em dinheiro, à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal; 2. oferecimento de fiança bancária; 3. nomeação de bens à penhora; 4. indicação de bens oferecidos por terceiros, desde que aceitos pela exeqüente.

1. 0003038-12.2016.403.6120, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 99808, Valor Originário : R\$ 2.216,66 (novembro/2016), EXECUCAO FISCAL, protocolado em 30/03/2016, proposta por CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO, CNPJ 44.413.680/0001-40, em face de: ADRIANA MARIA CEQUETTO BALDASSARI , CPF 145.471.288-04, Para o fim de pagamento da: DIVIDA DAS ANUIDADES DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa, no futuro, alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão da Justiça Federal de Araraquara, Avenida Francisco Salles Colturato, nº 658, Santa Angelina, Araraquara/SP.

Dado e passado nesta cidade em 27 de novembro de 2018.

MARCIO CRISITANO EBERT

JUIZ FEDERAL

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Cristiano Ebert, Juiz Federal Substituto**, em 07/12/2018, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 7, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

O DOUTOR JOSÉ LUIZ PALUDETTO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e 121/10;

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

| PERÍODO | VARA | MAGISTRADO |
|-----------------------------------|------|-----------------------------------|
| 19h de 28/01 às 09h de 01/02/2019 | 9ª | VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO |

Art. 2º ESTABELECE a escala ordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

| PERÍODO | VARA | MAGISTRADO |
|---------|------|------------|
|---------|------|------------|

| | | |
|-----------------------------------|----|--------------------------------------------|
| 19h de 01/02 às 09h de 04/02/2019 | 9ª | MÁRCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA FERNANDES |
|-----------------------------------|----|--------------------------------------------|

Art. 3º ESTABELECEER a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Campinas, como segue:

| PERÍODO | MAGISTRADO |
|----------------|-----------------------------------|
| FEVEREIRO/2019 | VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO |

Art. 4º COMUNICAR o e-mail institucional do Plantão Judicial no Fórum de Campinas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

| VARA/SETOR | E-MAIL INSTITUCIONAL |
|---------------------------------------|----------------------------|
| Plantão Judicial no Fórum de Campinas | campin-plantao@trf3.jus.br |
| Setor de Distribuição e Protocolos | campin-sudp@trf3.jus.br |

Art. 5º COMUNICAR que, os Juízes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão o plantão judiciário da Subseção de São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados.

Art. 6º INFORMAR que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão.

Art. 7º ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

- 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fones: (19) 3734.7116 - (19) 99149.8582 - fax: (19) 3734.7008;

- 27ª Subseção Judiciária - Praça Governador Armando Salles de Oliveira, nº 58 - São João da Boa Vista/SP - fones: (19) 3638.2900 e (19) 99483.2788

Art. 8º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas, em exercício**, em 15/01/2019, às 15:30, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1212900980868273545

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

PORTARIA Nº 3, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O Doutor Fábio de Oliveira Barros, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados e CECAP do Fórum Federal de Franca – SP, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

I - APROVAR a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais no período de 01 a 28/02/2019, na seguinte ordem:

DIAS ÚTEIS

| RF | NOME | TELEFONE | DIA(S) |
|------|---------------------------------|-----------------------------------------|----------------------|
| 4302 | LUÍS CARLOS MARTINS BOTTA | (16) 98147-0107, 99403-4907 e 3702-1247 | 01, 12 e 22/02/2019; |
| 4466 | MARLENE ALVES PIZA MANIGLIA | (16) 98216-6616 | 04 e 13/02/2019; |
| 3484 | SOLANGE B. LEMOS MACHADO | (16) 99316-1101 e 3702-3484 | 05, 15 e 26/02/2019; |
| 3407 | AURO DOS SANTOS | (16) 99265-6405 e 3701-9070 | 06, 18 e 27/02/2019; |
| 4660 | HELTON RODRIGUES DA SILVA LEITE | (16) 99791-7552 e 3701-1267 | 07, 19 e 28/02/2019; |

| | | | |
|------|-------------------------------|--------------------------------|------------------|
| 3400 | ISILDINHA NATAL LOPES | (16) 99121-4530 e 3721-8467 | 08 e 20/02/2019; |
| 4831 | JULIANO QUIREZA PEREIRA | (16) 99125-5160 e 3701-4896 | 11 e 21/02/2019; |
| 4762 | OSWALDO A. FERNANDES FILHO | (16) 99770-7602 e 3701-0301 | 14 e 25/02/2019. |

FINS DE SEMANA E FERIADOS

| RF | NOME | TELEFONE(S) | DIA(S) |
|------|------------------------------------|------------------------------------------------|------------------|
| 3407 | AURO DOS SANTOS | (16) 99265-6405 e 3701-9070 | 02 e 03/02/2019; |
| 4660 | HELTON RODRIGUES DA SILVA LEITE | (16) 99791-7552 e 3701-1267 | 09 e 10/02/2019; |
| 4302 | LUÍS CARLOS MARTINS BOTTA | (16) 98147-0107, 99403-4907 e 3702- 1247 | 16 e 17/02/2019; |
| 4831 | JULIANO QUIREZA PEREIRA | (16) 99125-5160 e 3701-4896 | 23 e 24/02/2019. |

II - Em caso de necessidade, o Oficial de Justiça Avaliador Federal plantonista do dia seguinte será contatado para auxiliar o plantonista do dia ou para substituí-lo no caso de falta ou licença.

III - Os plantões de fins de semana e feriados serão à distância e o oficial de justiça plantonista deverá permanecer acessível por meio dos telefones constantes nesta Portaria para atender prontamente eventual chamada.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio de Oliveira Barros, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Franca**, em 22/01/2019, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

PORTARIA Nº 8, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

O DR. JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, JUIZ FEDERAL DIRETOR EM EXERCÍCIO, DA 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de

de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 7.560, de 30 de junho de 2014, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário semanal da 28ª Subseção Judiciária de Jundiaí, como segue:

| | |
|------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| SETOR RESPONSÁVEL | 2ª Vara Federal |
| E-MAIL | JUNDIA-SE02-VARA02@TRF3.JUS.BR |
| PERÍODO | PLANTONISTAS |
| das 19h00 de 25/01/2019 às 09h00 de 01/02/2019 | MAGISTRADO(A): Dr. JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO SERVIDOR(A): LUIS CARLOS PEDRAZZOLI FILHO |

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Januário, Juiz Federal**, em 22/01/2019, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

PORTARIA Nº 4, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

O Doutor **LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS**, MM. Juiz Federal Diretor da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo,

CONSIDERANDO os termos do Capítulo IX do Provimento nº 064, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012 da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo,

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** a **ESCALA DE PLANTÃO SEMANAL**, referente ao período de **25 de janeiro a 08 de fevereiro de 2019**, das Subseções integrantes do Grupo II (Assis, Lins, Marília, Ourinhos e Tupã) do anexo da portaria nº 054/2012, da Diretoria do Foro, conforme segue:

| | | | |
|-------------------------------------------------------|----|----|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 25/01/2019 a partir das 19h00 a 01/02/2019 às 9h00 | 1ª | 3ª | Dr(a). Luciano Tertuliano da Silva Substituto(a): Dr(a). Luiz Antonio Ribeiro Marins |
| 01/02/2019 a partir das 19h00 a 08/02/2019 às 9h00 | 1ª | 1ª | Dr(a). Luciano Tertuliano da Silva Substituto(a): Dr(a). Luiz Antonio Ribeiro Marins |

Art. 2º O plantão semanal, das 19 horas da segunda-feira às 9 horas da sexta-feira, será prestado pelo próprio Juiz de cada Vara da Subseção Judiciária. Na Subseção Judiciária de Marília, pelos autos ainda não distribuídos, responde pelo plantão semanal o Juiz plantonista designado no Art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Ribeiro Marins, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Marília**, em 22/01/2019, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

PORTARIA Nº 2, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

A Doutora **ADRIANA DELBONI TARICCO**, MMa. Juíza Federal Diretora, da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a escala de férias dos servidores do Núcleo de Apoio Regional - exercício 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, os termos da Portaria nº 53 (4032395), de 29 de agosto de 2018, da Diretoria da 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, conforme segue:

Onde se lê:

3783 GERRINSON RODRIGUES DE ANDRADE

1a.Parcela: 04/02/2019 a 15/02/2019 (12 dias)

2a.Parcela: 14/06/2019 a 19/06/2019 (6 dias)

3a.Parcela: 14/10/2019 a 25/10/2019 (12 dias)

Leia-se:

3783 GERRINSON RODRIGUES DE ANDRADE

1a.Parcela: 11/02/2019 a 28/02/2019 (18 dias)

2a.Parcela: 14/10/2019 a 25/10/2019 (12 dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Delboni Taricco, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Osasco**, em 22/01/2019, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 4, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre alteração da comissão de desfazimento, na forma que especifica.

A Doutora **ADRIANA DELBONI TARICCO**, MMa. Juíza Federal Diretora, da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço nº 06/2004 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1043072, de 29 de abril de 2015, da Diretoria da 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO o disposto no Ato nº. 3921, de 11 de abril de 2018, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR os servidores **LAODICÉIA ARAGÃO BERTELLI, RF 7870** e **JUAN CARLOS DA SILVA MAGDALENA, RF 7545** da Comissão Setorial de Desfazimento da 30ª Subseção Judiciária – Osasco.

Art. 2º - ESTABELEECER a composição da Comissão Setorial de Desfazimento da 30ª Subseção Judiciária – Osasco, conforme segue:

| Nome | RF | Cargo/Função |
|--------------------------------|------|---------------------------------------------|
| Turinã Serrano Segabinazzi | 6077 | Técnico Judiciário - Esp. Seg. e Transporte |
| Gerrinson Rodrigues de Andrade | 3783 | Técnico Judiciário - Área Administrativa |
| Elon Bittencourt dos Santos | 6958 | Técnico Judiciário - Área Administrativa |
| Moysés de Oliveira Cardoso | 3792 | Técnico Judiciário - Área Administrativa |
| Felipe Guilherme Reginato | 8462 | Técnico Judiciário - Área Administrativa |

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Delboni Taricco**, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Osasco, em 22/01/2019, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

1ª VARA DE OURINHOS

PORTARIA Nº 20, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

A DOUTORA **CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS**, MMa. JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DA 25ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM OURINHOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o período de férias do servidor **Fabio Ribeiro Santos**, RF 4572, Analista Judiciário, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-05), usufruído de **05/11/2018 a 14/11/2018**,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora **Desiree Juliana Mazzaro Delamuta**, RF 7863, Técnica Judiciária, para substituir o Oficial de Gabinete, **Fabio Ribeiro dos Santos**, RF 4572, no período de **05/11/2018 a 14/11/2018** e na função comissionada supracitada;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carolina Castro Costa Viegas**, Juiz Federal, em 14/12/2018, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

7ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA Nº 2, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

A DRA **VANESSA VIEIRA DE MELLO**, MMª. Juíza Federal Titular da 7ª Vara Federal Previdenciária – 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias da servidora **ARETUSA OLIVEIRA CORTELETTI**, RF 3495, Diretora de Secretaria – CJ03 de 06-03-2019 a 25-03-2019 para **21-05-2019 a 09-06-2019**.

ALTERAR os períodos de férias da servidora **HELOISA PESTANA GLASSER**, RF 8448 de 08/04/2019 a 16/04/2019; 1º/08/2019 a 09/08/2019 e 07/10/2019 a 18/10/2019 para **02/05/2019 a 17/05/2019; 06/08/2019 a 09/08/2019 e 21/10/2019 a 30/10/2019**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Vieira de Mello, Juíza Federal**, em 22/01/2019, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 1, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

A Doutora **ANA CLÁUDIA MANIKOWSKI ANNES** Juíza Federal Substituta Presidente em exercício do Juizado Especial Federal em São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço e em atenção ao email supra recebido do NUIP e da Seção de Atenção à Saúde - Licenças Médicas jurisdicionantes, a Portaria nº56 deste Juízo, no sentido de cancelar todos os períodos de férias referentes à servidora **GLEISE MARCIA SILVA DE GODOY – RF1730**.

O cancelamento justifica-se ante a licença médica requerida em período concomitante com a primeira parcela de férias e a pedido da servidora para as demais parcelas.

A servidora eventualmente marcará novo período de férias na ocasião do retorno ao serviço.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Manikowski Annes, Juiz Federal**, em 22/01/2019, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO CARLOS

PORTARIA Nº 1, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

O DOUTOR **LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Resolve, por absoluta necessidade do serviço, INTERROMPER as férias da servidora **THELMA SENTINI**, Técnica Judiciária, RF 1035, Supervisora da Seção de Atendimento do Juizado Especial Federal Cível de São Carlos, a partir de 22/01/2019, ficando os dias restantes para gozo no período de 18/03/2019 a 26/03/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Estevam de Assis Zanini, Juiz Federal**, em 22/01/2019, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 4, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

O Doutor **ANDRÉ AUGUSTO GIORDANI**, Juiz Federal Substituto, no exercício da Titularidade, da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São José dos Campos/SP, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 36, de 09 de março de 1993, do Conselho da Justiça Federal, que estabelece critérios para compensação dos serviços prestados pelos servidores nos plantões judiciários;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 04, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre horas extraordinárias e compensação;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 501, de 16 de dezembro de 2014, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que dispõe sobre o plantão judiciário;

CONSIDERANDO que o servidor FERNANDO PAVAN DA SILVA – RF 5856, ocupante do cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA (CJ-3), compareceu no plantão judiciário presencial desta Subseção Judiciária nos dias 01 e 02/12/2018, em cumprimento à designação da Portaria n.º 37/2018 deste Juízo;

RESOLVE:

- 1) **AUTORIZAR** o servidor FERNANDO PAVAN DA SILVA – RF 5856 a compensação no dia 25/01/2019.
- 2) **DESIGNAR** a servidora PRICILLA DE MENDONCA MARMO – RF 3811 para substituí-lo no referido dia.

São José dos Campos/SP, 22 de janeiro de 2019.

ANDRÉ AUGUSTO GIORDANI

Juiz Federal Substituto

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **André Augusto Giordani, Juiz Federal Substituto**, em 22/01/2019, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

3ª VARA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 1, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

O DOUTOR JOSÉ DENILSON BRANCO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, 26ª SEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares,

1 - CONSIDERANDO que o servidor MAURÍCIO PLÍNIO DA SILVA, RF 4375, Analista Judiciário, Oficial de Gabinete FC-5, encontra-se em gozo de férias nos períodos de 09/01/2019 a 18/01/2019, RESOLVE DESIGNAR o servidor ALEXANDRE JOSÉ BUORO, RF 4505, Analista Judiciário, para substituí-lo no referido período;

2 - CONSIDERANDO que a servidora ELISANDRA PEREIRA DOS SANTOS, RF 4372, Supervisora de Procedimentos Ordinários, FC-5, estará em gozo de férias no período de 07/01/2019 a 16/01/2019, RESOLVE DESIGNAR a servidora TANIA REGINA ATHAYDES, RF 4949, Técnico Judiciário, para substituí-la no referido período;

3 - CONSIDERANDO que o servidor, MICHELAFONSO OLIVEIRA SILVA RF 3081, diretor de secretaria CJ-3, estará de férias no período de 21/01/2019 a 08/02/2019, R E S O L V E: DESIGNAR o servidor MAURÍCIO PLÍNIO DA SILVA, RF 4375, Analista Judiciário, para substituí-lo, no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Denilson Branco, Juiz Federal**, em 22/01/2019, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JOSÉ DENILSON BRANCO

JUIZ FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

6ª VARA DE SANTOS

PORTARIA Nº 1, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

Tendo em vista a Solicitação SURF n. 4401890:

RESOLVO:

RETIFICAR parcialmente a Portaria n. 22, para constar:

Onde se Lê: de **21/02/2019**;

Leia-se: de **21/01/2019**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lisa Taubemblatt, Juíza Federal**, em 22/01/2019, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 2, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

A DOUTORA LISA TAUBEMBLATT, JUÍZA FEDERAL DA SEXTA VARA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias do servidor **PAULO GARCIA CARDOSO** – Técnico Judiciário – RF 2965 - Supervisor de Processamentos Criminais (FC 05), conforme segue:

- de 06.03.2019 à 15.03.2019 (10 dias) para **gozo no período de 08/05/2019 à 17/05/2019 (10 dias)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lisa Taubemblatt, Juíza Federal**, em 22/01/2019, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

5ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

EDITAL Nº 1/2019 - SJRP-05V

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 5ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

O Doutor THIAGO DA SILVA MOTTA, Juiz Federal Substituto da 5ª Vara da 6ª Subseção Judiciária - São José do Rio Preto-SP.

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, e artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, designou o período de 25 de fevereiro de 2019 a 01 de março de 2019, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização do Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 14h do dia 25 de fevereiro de 2019, na sala de audiências da Vara, com a presença de todos os servidores e estagiários e serão realizados pelo MM. Juiz Federal Titular, Corregedor da Vara, Dr. Dênio Silva Thé Cardoso, servindo como Secretário(a) o(a) Senhor(a) Diretor(a) de Secretaria. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: a) não se interromperá a distribuição; b) não se realizarão audiências salvo em virtude do disposto na alínea "d"; c) não haverá expediente destinado às partes, salvo para apresentação de recursos, reclamações ou nas hipóteses da alínea "d"; d) o Juiz Federal somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar liberdade de locomoção; e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara em Inspeção, durante a sua realização; f) todos os processos com carga aos Advogados, Procuradores da União e Autarquias, Peritos e Membros do Ministério Público Federal, deverão ser devolvidos até o dia 15/02/2019, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, à Rua dos Radialistas Riopretenses, n.º 1000, 1º andar, nesta cidade de São José do Rio Preto, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil desta cidade e as Procuradorias da União (PGF, AGU e Fazenda Nacional), que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. Fica, outrossim, suspenso o expediente normal nos dias acima referidos, ressalvados os casos em que possa haver perecimento de direito ou tendentes a proteger liberdade de locomoção, bem como suspensos os prazos processuais que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de São José do Rio Preto, em 21 de janeiro de 2019. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Thiago da Silva Motta, Juiz Federal Substituto**, em 22/01/2019, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

1ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 1, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

A Doutora **SÍLVIA MELO DA MATTA**, MMª Juíza Federal Titular da 1ª Vara Federal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça e o disposto nos artigos 459 e seguintes do Provimento nº 64/2005 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região.

RESOLVE

Designar os servidores para a realização do plantão judiciário, determinando que permaneçam à disposição da Justiça Federal no período abaixo:

Das 19h de 25/01/2019 às 09h de 01/02/2019:

GUILHERME PACHIONE GUEDES – RF 8124,

ISAAC MATHEUS OLIVATTO - RF 8451.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal**, em 22/01/2019, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 2, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

A DRA **SÍLVIA MELO DA MATTA**, MMª JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

AUTORIZAR a servidora IZABEL MARIA TEIXEIRA DE ALMEIDA, RF 7949, Supervisora da Seção de Processamentos Criminais, a compensar o dia 25 de janeiro de 2019 com horas trabalhadas durante o plantão judiciário de 08 e 09/07/2018 (Portaria nº 29, de 02 de julho de 2018 – DOC SEI 3864675).

INDICAR a servidora CAMILA FRANCHITTO CECARELLI, RF 7669, para substituí-la no referido dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal**, em 22/01/2019, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 335, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

A MM. JUÍZA FEDERAL DOUTORA ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, COORDENADORA DAS TURMAS RECURSAIS DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 318/2018, nos seguintes termos:

ALTERAR, por concomitância com licença para tratamento de saúde, as férias da servidora CRISTINA MAILLET DE LIMA ROCHA, R.F. 2636, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, anteriormente agendadas de 30/10/2018 a 31/10/2018 **para 27/01/2019 a 28/01/2019**, nos termos do § 5º, art. 4º, da Resolução nº 221/2012-CJF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 22/01/2019, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 8, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

A MM. JUÍZA FEDERAL DOUTORA ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, COORDENADORA DAS TURMAS RECURSAIS DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 331/2018, nos seguintes termos:

Onde se lê: "...do servidor IGOR MARTINS BARBOSA;"

Leia-se: "...do servidor IGOR MARTINS DE BORBA".

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 22/01/2019, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 9, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

A MM. JUÍZA FEDERAL DOUTORA ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, COORDENADORA DAS TURMAS RECURSAIS DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

RETIFICAR, em parte, a Portaria nº 332/2018, tornando sem efeito o item II.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 22/01/2019, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 10, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

A MM. JUÍZA FEDERAL DOUTORA ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, COORDENADORA DAS TURMAS RECURSAIS DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora FABIANA SAMPAIO CARDOSO DE MELO, R.F. 6446, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da seguinte forma:

De: 18/01/2019 a 11/02/2019 e de 15/07/2019 a 19/07/2019;

Para: 11/02/2019 a 27/02/2019, de 10/07/2019 a 19/07/2019 e de 28/10/2019 a 30/10/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 22/01/2019, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 12, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

A MM. JUÍZA FEDERAL DOUTORA ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, COORDENADORA DAS TURMAS RECURSAIS DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade do serviço, as férias da servidora VANIA RIOS DE SOUZA, R.F. 6683, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, o período agendado de 07/01/2019 a 17/01/2019, **a partir de 14/01/2019**, ficando o saldo remanescente (4 dias) para 18 a 21/03/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 22/01/2019, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 7, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

A MM. JUÍZA FEDERAL DOUTORA ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, COORDENADORA DAS TURMAS RECURSAIS DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora SIMONE DE CARVALHO BARBOZA ALVARENGA, R.F. 6486, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, o período agendado de 07/01/2019 a 24/01/2019, **a partir de 18/01/2019**, ficando o saldo remanescente (7 dias) para 13/12/2019 a 19/12/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 22/01/2019, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 13, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

A MM. JUÍZA FEDERAL DOUTORA ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, COORDENADORA DAS TURMAS RECURSAIS DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e o contido no Processo Administrativo nº 0000213-73.2019.4.03.8001,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 3/2019, nos seguintes termos:

Onde se lê: "...no período de **09/01/2019 a 18/01/2019**, em decorrência de férias."

Leia-se: "...no período de **07/01/2019 a 17/01/2019**, em decorrência de férias."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 22/01/2019, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 15, DE 20 DE JANEIRO DE 2019.

A MM. JUÍZA FEDERAL DOUTORA ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, COORDENADORA DAS TURMAS RECURSAIS DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor JOSÉ ROMILTON DE SANTA ROSA, R.F. 5476, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, o período anteriormente agendado de 18/02/2019 a 01/03/2019 **para 01/04/2019 a 12/04/2019**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 22/01/2019, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 14, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

A MM. JUÍZA FEDERAL DOUTORA ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, COORDENADORA DAS TURMAS RECURSAIS DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade do serviço, as férias da servidora MARCIA KEIKO MIAMOTO, R.F. 3117, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, referentes ao exercício 2018/2019, da seguinte forma:

1º período: de 19/08/2019 a 28/08/2019 **para 10/06/2019 a 19/06/2019;**

2º período: de 04/11/2019 a 13/11/2019 **para 19/08/2019 a 28/08/2019;**

3º período: de 10/12/2019 a 19/12/2019 **para 26/02/2019 a 06/03/2020.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 16, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

A **MM. JUÍZA FEDERAL DOUTORA ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, COORDENADORA DAS TURMAS RECURSAIS DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

INTERROMPER, por concomitância com licença para tratamento de saúde, as férias da servidora **LUCIANE GOMES PAIXÃO, R.F.** 3785, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativo, o período agendado de 07/01/2019 a 18/01/2019, **nos dias 8 e 9/01/2019**, ficando o saldo remanescente (2 dias) **para 21/01/2019 a 22/01/2019**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 22/01/2019, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1, DE 24 DE MAIO DE 2018.

O JUIZ FEDERAL **CLÉCIO BRASCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o § 2º do art. 2º do Regimento Interno das Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização, editado pela Resolução nº 3, de 23 de agosto de 2016, e alterado pela Resolução nº 30, de 15 de dezembro de 2017, ambas do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os §§ 1º a 3º do art. 2º da Portaria nº 16, de 15 de maio de 2018, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região; e

CONSIDERANDO as deliberações dos Juízes integrantes desta Turma Recursal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar, para os fins do disposto no art. 10º do Regimento Interno das Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização, editado pela Resolução nº 3, de 23 de agosto de 2016, e alterado pela Resolução nº 30, de 15 de dezembro de 2017, ambas do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, a Tabela de Recebimento de PU/RE da 2ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo, observadas as férias, afastamentos legais e regulamentares dos magistrados integrantes da presente Turma, na forma do quadro infra:

| Período | Recebimento PU/RE |
|-------------------------|--------------------------|
| 05/04/2018 a 05/10/2018 | Uilton Reina Cecato |
| 06/10/2018 a 19/12/2018 | Clécio Braschi |

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Clécio Braschi, Juiz Federal**, em 25/05/2018, às 13:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 2, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

O JUIZ FEDERAL DR. **HERBERT CORNÉLIO PIETER DE BRUYN JÚNIOR**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o § 2º do art. 2º do Regimento Interno das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização, editado pela Resolução n.º 3, de 23 de agosto de 2016, e alterado pela Resolução n.º 30, de 15 de dezembro de 2017, ambas do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os §§ 1º a 3º do art. 2º da Portaria n.º 16, de 15 de maio de 2018, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região; e

CONSIDERANDO as deliberações dos Juízes integrantes desta Turma Recursal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar, para os fins do disposto no art. 10º do Regimento Interno das Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização, editado pela Resolução n.º 3, de 23 de agosto de 2016, e alterado pela Resolução n.º 30, de 15 de dezembro de 2017, ambas do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, a Tabela de Recebimento de Pedidos de Uniformização e Recursos Extraordinários (PU/RE) da 6ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo, observadas as férias, afastamentos legais e regulamentares dos magistrados integrantes da presente Turma, na forma do quadro infra:

| Período | Recebimento PU/RE |
|-------------------------|---------------------------------------------|
| 18/06/2018 a 30/06/2018 | Dr. Ciro Brandani Fonseca |
| 01/07/2018 a 11/11/2018 | Dr. Rafael Andrade de Margalho |
| 12/11/2018 a 19/12/2018 | Dr. Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior |

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 18/06/2018, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

PORTARIA Nº 6, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

O DOUTOR FELIPE GRAZIANO DA SILVA TURINI, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, DIRETOR DA 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito os termos da Portaria nº 5, de 15 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Graziano Da Silva Turini, Juiz Federal Diretor da 37ª Subseção Judiciária, em exercício**, em 22/01/2019, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

PORTARIA Nº 1, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, DIRETORA DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009 do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a sequência entre o fim do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo e o início do horário do plantão;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria 118, de 30 de novembro de 2018, da Diretoria desta Subseção Judiciária.

Art. 2º - Estabelecer a escala do **plantão judiciário de magistrados(as)** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, para funcionamento exclusivamente fora do horário de expediente forense e nos finais de semana e feriados, conforme tabela abaixo:

| Período | | Magistrado(a) Plantonista | Unidade Judiciária Plantonista |
|------------|------------|--------------------------------|--------------------------------|
| De | Até | | |
| 25/01/2019 | 27/01/2019 | Doutora Janaina Martins Pontes | JEF |
| 27/01/2019 | 01/02/2019 | Doutor Guilherme Andrade Lucci | JEF |

Art. 3º – Para efeito da escala de magistrados (as) de que trata o artigo 2º, o plantão terá início às 19h da data inicial indicada na escala, com inclusão de todo o período extra-expediente subsequente, até às 11h da data final indicada na escala.

Art. 4º - O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início às 19 horas de cada dia e se encerrará às 11 horas do dia subsequente.

Parágrafo único: O plantão de que trata o *caput* será efetuado na modalidade à distância, mediante acionamento pelos telefones do plantão.

Art. 5º - Nos dias não úteis, inclusive durante o feriado forense (artigo 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66), o expediente do Juízo de plantão será das 9:00 às 12:00 horas.

Art. 6º - O Juiz escalado será o responsável pela indicação dos servidores que realizarão o plantão para o respectivo período.

Parágrafo Primeiro: No que se refere à escala de servidores, nos finais de semana, feriados e dias em que não houver expediente na Subseção Judiciária de Barueri, o plantão será presencial e terá início às 9 horas, estendendo-se até o esgotamento da última providência. Não havendo providências, o plantão presencial terminará às 12 horas.

Parágrafo Segundo: Nos demais horários não compreendidos no parágrafo primeiro deste artigo, o plantão será efetuado na modalidade à distância, mediante acionamento pelos telefones do plantão.

Art. 7º - O plantão de que trata esta Ordem de Serviço será realizado na unidade da Justiça Federal em Barueri localizada na Av. Piracema, 1362, Tamboré, Barueri, telefone PABX 4568-9001 e celular do plantão judicial (11) 99442-5950.

Art. 8º - Dê-se ciência desta portaria à OAB, à AASP, ao MPF, e à DPU.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juíza Federal**, em 11/01/2019, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

8ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 2, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 8ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de plantão judiciário nesta Subseção,

RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras abaixo relacionados, para o comparecimento ao plantão judiciário nos dias 26 e 27 de janeiro de 2019, da seguinte forma:

26/01/2019

Cecília Sayuri Kumagai, RF 4507

Cibele Bracale Januário, 4861

Fernanda Marinho, RF 7724

27/01/2019

Cecília Sayuri Kumagai, RF 4507

Mônica Oide Nakabayashi de Lima, RF 3695

Vânia Aparecida Bellotti Ferassoli, RF 1172

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raul Mariano Júnior, Juiz Federal**, em 22/01/2019, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

4ª VARA DE SANTOS

PORTARIA Nº 4, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

O DOUTOR ALEXANDRE BERZOSA SALIBA, JUIZ FEDERAL NA TITULARIDADE DA QUARTA VARA EM SANTOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE,

RETIFICAR, em parte, a Portaria 1/2019 para fazer constar como alteração do segundo período de férias da servidora DORALICE PINTO ALVES – RF 8063, de 07 de Janeiro a 15 de Janeiro de 2019 para 21 de Janeiro a 29 de Janeiro de 2019 e não 17/01 a 25/01/2019 como dela constou.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Berzosa Saliba, Juiz Federal**, em 22/01/2019, às 14:17, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287491909960797133

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO

Processo: 0000923-32.2015.4.03.8002. Apostila nº 46/2018 ao Contrato n.º 04.011.10.2015-JF/MS. Pregão Eletrônico nº 34/2014. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: Gradi Vigilância e Segurança Ltda. (CNPJ: 10.599.807/0001-46). Objeto: Concessão de repactuação majorando o valor contratual mensal, de R\$ 69.245,54 para R\$ 70.187,17, a contar de 01/03/2018. Valor global: R\$ 23.101,32. Assinatura: 21/01/2019. Signatários: Pela Contratante: Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Gestão de Contratos - SUGC**, em 22/01/2019, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4435898/2019 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUPE

Processo SEI nº 0004976-51.2018.4.03.8002

Documento nº 4435898

Defiro o pedido de Auxílio Natalidade da servidora **Raquel Viegas Carvalho de Siqueira Biscola**, RF 7227, em virtude do nascimento de sua filha **Paloma Siqueira Biscola**, nos termos do artigo 185, inciso I, "b" e 196 da Lei nº 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 22/01/2019, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO

Processo: 0003654-30.2017.4.03.8002. Apostila nº 47/2018 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC ao Contrato n.º 13/2017 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC. Pregão Eletrônico nº 10/2017. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: Mega Segurança Ltda. (CNPJ: 04.951.122/0001-14). Objeto: Concessão de repactuação aplicada ao contrato majorando o valor contratual mensal de R\$ 40.299,00 para R\$ 41.013,66, a partir de 01/03/2018. Valor global: R\$ 19.129,07. Assinatura: 14/01/2019. Signatários: Pela Contratante: Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Gestão de Contratos - SUGC**, em 22/01/2019, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 4434226/2019

À vista da informação n. 4434057, DEFIRO o pedido à servidora, **LUCIMAR NAZARIO DA CRUZ**, RF 1562, para o fim de determinar o pagamento de **ajuda de custo**, no valor de **2 (duas) remunerações**, com base no mês da efetiva mudança de domicílio/deslocamento (**JANEIRO/2019**) e de **indenização de transporte**, no valor de **R\$ 304,80 (trezentos e quatro reais e oitenta centavos)**, ou seja, 40% (quarenta por cento) do valor da passagem aérea até a nova sede (trecho Campo Grande/MS-Dourados/MS), acrescido de 20% (vinte por cento) do referido valor da passagem aérea por cada dependente, nos termos do art. 53 e seguintes da Lei 8.112/90 e dos artigos 96, 97, 98, I, e 99, todos da Resolução CJF nº 4/2008.

À Seção de Processamento de Folha de Pagamento.

Publique-se. Dê-se ciência.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 22/01/2019, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 4432978/2019

À vista da informação n. 4432903, DEFIRO o pedido à Excelentíssima Senhora Juíza Federal, Doutora **CAROLINE SCOFIELD AMARAL**, RF 10467, para o fim de determinar o pagamento de **ajuda de custo**, no valor de **1 (uma) remuneração**, com base no mês da efetiva mudança de domicílio/deslocamento (**JANEIRO/2019**) e de **indenização de transporte**, no valor de **R\$ 139,20 (cento e trinta e nove reais e vinte centavos)**, ou seja, 40% (quarenta por cento) do valor da passagem aérea até a nova sede (trecho Guarulhos/SP-Dourados/MS), acrescido de 20% (vinte por cento) do referido valor da passagem aérea por cada dependente, nos termos do art. 53 e seguintes da Lei 8.112/90 e dos artigos 96, 97, 98, I, e 99, todos da Resolução CJF nº 4/2008.

À Seção de Processamento de Folha de Pagamento.

Publique-se. Dê-se ciência.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em 22/01/2019, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 4432102/2019

À vista da informação n. 4431996, DEFIRO o pedido ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal, **Doutor Ricardo William Carvalho dos Santos**, RF 10465, para o fim de determinar o pagamento de **ajuda de custo**, no valor de **2 (duas) remunerações**, com base no mês da efetiva mudança de domicílio/deslocamento (**JANEIRO/2019**) e de **indenização de transporte**, no valor de **R\$ 185,60 (cento e oitenta e cinco reais e sessenta centavos)**, ou seja, 40% (quarenta por cento) do valor da passagem aérea até a nova sede (trecho Campinas/SP-Dourados/MS), acrescido de 20% (vinte por cento) do referido valor da passagem aérea por cada dependente, nos termos do art. 53 e seguintes da Lei 8.112/90 e dos artigos 96, 97, 98, I, e 99, todos da Resolução CJF nº 4/2008.

À Seção de Processamento de Folha de Pagamento.

Publique-se. Dê-se ciência.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em 22/01/2019, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO

Processo: 0002636-42.2015.4.03.8002. Apostila nº 14/2018 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC ao Contrato n.º 04.026.10.2015-JF/MS. Pregão Eletrônico nº 34/2014. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: DISP - Segurança e Vigilância Ltda. (CNPJ: 05.052.780/0001-37). Objeto: Inclusão na Cláusula décima quarta - dos recursos orçamentários, da Nota de Empenho nº 2018NE000073, de 01/02/2018, no valor de R\$ 400.448,20, Programa de Trabalho 02061056942570001 - Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional, Elemento de Despesa 33.90.37-03 - Vigilância ostensiva e Fonte de Recursos 010000000000, emitida para pagamento das despesas referentes ao exercício de 2018. Assinatura: 21/01/2019. Signatários: Pela Contratante: Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva**, Supervisor(a) da Seção de Gestão de Contratos - SUGC, em 23/01/2019, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 4433812/2019

À vista da informação n. 4433108, DEFIRO o pedido ao servidor **Gustavo Fernandes de Souza Ribeiro do Valle**, RF 7497, para o fim de determinar o pagamento de **ajuda de custo**, no valor de **1 (uma) remuneração**, com base no mês da efetiva mudança de domicílio/deslocamento (**JANEIRO/2019**) e de **indenização de transporte**, no valor de **R\$ 92,80 (noventa e dois reais e oitenta centavos)**, ou seja, 40% (quarenta por cento) do valor da passagem aérea até a nova sede (trecho São Paulo/SP-Dourados/MS), nos termos do art. 53 e seguintes da Lei 8.112/90 e dos artigos 96, 97, 98, I, e 99, todos da Resolução CJF nº 4/2008.

À Seção de Processamento de Folha de Pagamento.

Publique-se. Dê-se ciência.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em 22/01/2019, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 4431312/2019

À vista da informação n. 4431290, DEFIRO o pedido ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal, Doutor **Márcio Martins de Oliveira**, RF 10433, para o fim de determinar o pagamento de **ajuda de custo**, no valor de **1 (uma) remuneração**, com base no mês da efetiva mudança de domicílio/deslocamento (**JANEIRO/2019**) e de **indenização de transporte**, no valor de **R\$ 92,80 (noventa e dois reais e oitenta centavos)**, ou seja, 40% (quarenta por cento) do valor da passagem aérea até a nova sede (trecho São Paulo/SP-Dourados/MS), nos termos do art. 53 e seguintes da Lei 8.112/90 e dos artigos 96, 97, 98, I, e 99, todos da Resolução CJF nº 4/2008.

À Seção de Processamento de Folha de Pagamento.

Publique-se. Dê-se ciência.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em 22/01/2019, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO

Processo: 0002857-59.2014.4.03.8002. Apostila nº 30/2018 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC ao Contrato n.º 07.012.10.2015-JFMS. Pregão Eletrônico nº 39/2014. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: Eletroline Construção e Serviços Técnicos Ltda. (CNPJ: 37.219.904/0001-12). Objeto: Inclusão na Cláusula décima quinta - dos recursos orçamentários, da Nota de Empenho nº Nota de Empenho 2018NE000116, de 15/02/2018, no valor de R\$ 93.611,90, Programa de Trabalho 02061056942570001 - Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional, Elemento de Despesa 33.90.30-25 - Material para manutenção de bens e Fonte de Recursos 010000000000, emitida para pagamento das despesas referentes ao exercício de 2018. Assinatura: 21/01/2019. Signatários: Pela Contratante: Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva**, Supervisor(a) da Seção de Gestão de Contratos - SUGC, em 23/01/2019, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 4429154/2019

À vista da informação n. 4429084, DEFIRO o pedido ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal, Doutor **FABIO KAIUT NUNES**, RF 10476, para o fim de determinar o pagamento de **ajuda de custo**, no valor de **1 (uma) remuneração**, com base no mês da efetiva mudança de domicílio/deslocamento (**JANEIRO/2019**) e de **indenização de transporte**, no valor de **R\$ 234,40 (duzentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos)**, ou seja, 40% (quarenta por cento) do valor da passagem aérea até a nova sede (trecho Campinas/SP-Corumbá/MS), nos termos do art. 53 e seguintes da Lei 8.112/90 e dos artigos 96, 97, 98, I, e 99, todos da Resolução CJF nº 4/2008.

À Seção de Processamento de Folha de Pagamento.

Publique-se. Dê-se ciência.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em 22/01/2019, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO

Processo: 0003547-83.2017.4.03.8002. Apostila nº 48/2018 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC ao Contrato n.º 12/2017 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC. Pregão Eletrônico nº 10/2017. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: Mega Segurança Ltda. (CNPJ: 04.951.122/0001-14). Objeto: Concessão de repactuação aplicada ao contrato nº 12/2017 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC, celebrado com a empresa MEGA SEGURANÇA LTDA. (CNPJ: 04.951.122/0001-14), majorando o valor contratual mensal, de R\$ 40.849,99 para R\$ 41.524,33, a partir de 01/03/2018. Valor global: R\$ 18.049,83. Assinatura: 21/01/2019. Signatários: Pela Contratante: Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva**, Supervisor(a) da Seção de Gestão de Contratos - SUGC, em 23/01/2019, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4329809/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SULG

Processo SEI nº 0004155-81.2017.4.03.8002

Documento nº 4329809

Ref: Averbação de tempo de serviço.

Servidor: BRUNO CEZAR VERGA BRUMATTI- RF. 7446, Analista Judiciário, Área Judiciária.

Tendo em vista a informação n. 4329182, averbo:

I - com relação ao tempo de serviço trabalhado junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, período de 26/01/2017 a 23/11/2017 (período contínuo):

- **302 (trezentos e dois) dias**, correspondentes a **10 (dez) meses e 02 (dois) dias**, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência ao servidor. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 22/01/2019, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 1, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL, no uso das competências delegadas pela Diretoria do Foro por meio da Portaria - Consolidada 1436617 de 18 de fevereiro de 2016.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 05/2017-MPDG e na Resolução nº 158/2017 TRF3, a qual altera o disposto na Resolução nº 102/2017 TRF3, bem como o Documento de Oficialização da Demanda – DOD nº 4417013:

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir equipe de planejamento para contratação de serviço de instalação de blindex, com fornecimento de material:

Parágrafo único. A Equipe é composta pelos seguintes servidores:

I – Integrante Técnico: Frank Rogers Pereira R.F. nº 5967;

II – Integrante Requisitante: Daniel Joaquim de Souza R.F. nº 4198;

III – Integrante Administrativo: Gabriel Angeramis Vargas Goulart R.F. nº 5205;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 22/01/2019, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

1A VARA DE CORUMBA

PORTARIA Nº 9, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

O Doutor FABIO KAIUT NUNES, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF 358, de 27/04/2009, que dispõe sobre o plantão judiciário no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF 173, de 15/12/2011, que altera dispositivos da Resolução CJF 4, de 14/03/2008, referentes à prestação de serviço extraordinário no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO que a servidora LUANA BARRETO DE ARRUDA, RF 7457, Oficial de Gabinete (FC-5), possui 150 horas (cento e cinquenta horas) e 30 (trinta) minutos para compensação, conforme planilha de controle interno de horas extraordinárias trabalhadas;

CONSIDERANDO o pedido da servidora LUANA BARRETO DE ARRUDA, RF 7457, para usufruir compensação;

RESOLVE:

- I – AUTORIZAR a servidora LUANA BARRETO DE ARRUDA, RF 7457, Oficial de Gabinete (FC-5), a compensar os dias 01 e 04/02/2019, bem como o dia 01/03/2019, restando um total de 129 (cento e vinte e nove) horas e 30 (trinta) minutos para posterior compensação;
- II – DESIGNAR o servidor MARIO SERGIO NOGARI CUELLIS, RF 7470, para substituir a servidora LUANA BARRETO DE ARRUDA, Oficial de Gabinete (FC-5), nos dias 01 e 04/02/2019;
- III – DESIGNAR a servidora KASSIA FLORES LORENZON, RF 7467, para substituir a servidora LUANA BARRETO DE ARRUDA, Oficial de Gabinete (FC-5), no dia 01/03/2019;
- IV – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Kaiut Nunes, Juiz Federal**, em 22/01/2019, às 21:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 8, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

O Doutor **FABIO KAIUT NUNES**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

- CONSIDERANDO** os termos da Resolução CJF 71, de 31.03.2009;
- CONSIDERANDO** os termos da Resolução CJF 391, de 23/07/2010;
- CONSIDERANDO** os termos Provimento CORE 64, de 28/04/2005, artigo 463;
- CONSIDERANDO** a ininterruptibilidade da atividade jurisdicional;

RESOLVE:

I - RETIFICAR parcialmente a Portaria 3/2018, de 08/01/2019, para que:

a. **Onde se lê:**

| | |
|------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Das 18h00min de 25/08/2019 às 08h00min de 01/002/2019 | Ceci Maria Menezes do Nascimento e Medeiros Flávia Técnico Judiciário – RF 7444 |
|------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|

b. **Leia-se:**

| | |
|-----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Das 18h00min de 25/01/2019 às 08h00min de 01/02/2019 | Ceci Maria Menezes do Nascimento e Medeiros Flávia Técnico Judiciário – RF 7444 |
|-----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|

II - DETERMINAR que permaneçam à disposição nesta Subseção Judiciária, para atendimento do Plantão da 1ª Vara Federal de Corumbá, os seguintes Servidores, conforme períodos que seguem:

Servidores Secretaria

| PERÍODO | SERVIDOR |
|----------------|-----------------|
|----------------|-----------------|

| | |
|-----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|
| Das 18h00min de 01/03/2019 às 08h00min de 08/03/2019 | Antonio Carlos Dias de Paula Técnico Judiciário - RF 5406 |
| Das 18h00min de 08/03/2019 às 08h00min de 15/03/2019 | Mariana de Almeida Lara Técnico Judiciário - RF 7356 |
| Das 18h00min de 15/03/2019 às 08h00min de 22/03/2019 | Kelly Cristina Artero Técnico Judiciário - RF 7435 |
| Das 18h00min de 22/03/2019 às 08h00min de 29/03/2019 | Wilson José Oliveira Mendes Técnico Judiciário - RF 5177 |
| Das 18h00min de 29/03/2019 às 08h00min de 05/04/2019 | Luana Barreto de Arruda Técnico Judiciário - RF 7457 |
| Das 18h00min de 05/04/2019 às 08h00min de 12/04/2019 | Tatiana Miguéis de Sousa Técnico Judiciário - RF 4928 |

Art. 1º. O plantão presencial durante os finais de semana e feriados será cumprido entre as 09 às 12 horas, na sede da Subseção Judiciária de Corumbá, situada na Rua 15 de Novembro, 120, Centro.

Parágrafo primeiro. Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no *caput*, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, a possibilidade de envio de documentos pelo correio eletrônico "plantaocorumba@trf3.jus.br", sendo possível, ainda, entrar em contato com o servidor responsável pelo plantão no telefone (67) 9142-8132, bem como enviar documentos via fac-símile no telefone (67) 3232-1141, sendo que, quando enviado documento pelo e-mail ou fac-símile, o servidor plantonista deverá ser comunicado pelo celular do plantão.

Parágrafo segundo. Se houver ocorrência fora do horário descrito no *caput*, o servidor deverá comunicar o juiz plantonista solicitando orientação acerca da necessidade de realização de plantão presencial.

Art. 2º. Determino a afixação da escala dos plantões no átrio deste Fórum Federal, bem como a publicação no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 3º. O servidor plantonista registrará as ocorrências surgidas no plantão no respectivo Livro de Plantão, que se encontra em Secretaria.

Art. 4º. DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações pertinentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Kaiut Nunes, Juiz Federal**, em 22/01/2019, às 21:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)